



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.643, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Cria e regulamenta a atuação e o funcionamento da Controladoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, a Controladoria Geral, de acordo com os arts. 70 e 74 da Constituição Federal, o art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, os arts. 75 a 80 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 263 e seguintes da Constituição do Estado do Piauí.

Parágrafo único. A Controladoria Geral, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, é um órgão diretamente vinculado à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 2º Compete à Controladoria Geral da Assembleia Legislativa:

I - realizar acompanhamento, levantamento, fiscalização e avaliação da gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial e operacional no âmbito deste Poder, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, planejar e coordenar o plano integrado de gestão para a Mesa Diretora;

II - examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive os relatórios de gestão fiscal e acompanhar e avaliar a execução do plano integrado de gestão definido pela Mesa Diretora;

III - examinar as prestações de contas dos ordenadores de despesas da Assembleia Legislativa e dos responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados ao Poder Legislativo;

IV - verificar o cumprimento dos limites legais com pessoal e total do Poder Legislativo;

V - orientar os gestores deste Poder, no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades;

VI - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nos programas de trabalho constantes do orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí;

VII - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

VIII - zelar pela qualidade e pela independência do controle interno;

IX - promover auditorias internas periódicas, para assegurar o cumprimento das melhores práticas de gestão na Assembleia Legislativa e, em caso de constatação de falhas ou irregularidades, recomendar as medidas aplicáveis;

X - promover auditorias extraordinárias determinadas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa;

XI - propor à Mesa Diretora a expedição de atos normativos concernentes à execução e controle da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Poder;

XII - desenvolver outras atividades inerentes à função do Sistema de Controle Interno, determinadas por normas e legislações vigentes e seu Regimento Interno;

XIII - acompanhar e avaliar os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, e a respectiva execução contratual;

XIV - acompanhar a execução orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Para compor a estrutura da Controladoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí serão inicialmente aproveitados os cargos existentes na estrutura do Poder Legislativo, cujas atribuições serão equivalentes ou equiparados aos dos seguintes cargos, na forma do Anexo Único desta Lei:

I - Controlador-Geral;

II - Auditor-Geral;

III - Assessor de Controle Interno.

§ 1º Constituem-se em garantias do ocupante do cargo de Controlador-Geral da Assembleia Legislativa e dos demais servidores que integram a Controladoria Geral:

I - independência profissional para o desempenho das atividades;

II - o acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno.

§ 2º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos servidores da Controladoria Geral no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

§ 3º Fica autorizada a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí a regulamentar, posteriormente, os cargos de Controlador-Geral, Auditor-Geral e Assessor de Controle Interno, através de Resolução da Mesa Diretora.

Art. 4º Verificadas irregularidades ou ilegalidades pela Controladoria Geral, esta cientificará a autoridade responsável para a tomada de providências, devendo sempre proporcionar a oportunidade de esclarecimentos sobre os fatos levantados.

§ 1º Não havendo a regularização da situação encontrada, ou não sendo os esclarecimentos apresentados suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado a conhecimento da Mesa Diretora, para as providências cabíveis.

§ 2º Passam a integrar o quadro permanente da Controladoria Geral da Assembleia Legislativa a Consultoria Técnica Especializada e a Auditoria, que absorverá as funções, competências e atribuições destes órgãos, já existentes no Poder Legislativo.

§ 3º Para o Exercício das competências da Controladoria Geral, poderá o Controlador requisitar formalmente, a quaisquer setores da Assembleia Legislativa, informações, documentos e processos, que deverão ser fornecidos no prazo estabelecidos na requisição, observadas as formalidades legais, bem como solicitar de técnicos especializados lotados em outros setores, deste Poder, auxílio e manifestação específica em suas áreas de atuação.

Art. 5º A Prestação de Contas da Assembleia Legislativa será acompanhada pela Controladoria Geral deste Poder.

Parágrafo único. Constará da Prestação de Contas, de que trata este artigo, relatório da auditoria, com o parecer do Controlador-Geral, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas.

Art. 6º A Equipe de servidores que integrarão a Controladoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí deverá ser constituída em pelo menos 50% (cinquenta por cento) de seus membros, observando os seguintes critérios:

I - possuir experiência em contabilidade pública, administrativa, financeira e orçamentária e em controle e elaboração de contas;

II - possuir, bacharelado em pelo menos uma das graduações a seguir: Ciências Econômicas, Contabilidade, Direito, Ciências Contábeis, Computação e Administração;



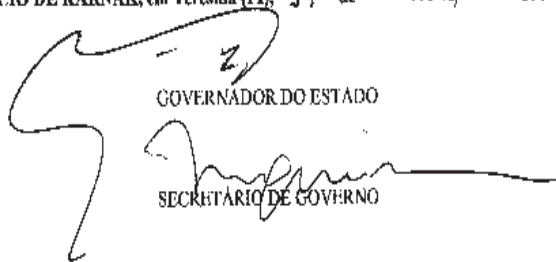
III - pertencer ao quadro de carreira da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Após a nomeação do quadro inicial de instalação da Controladoria Geral, o ingresso no quadro permanente desta Controladoria, somente ocorrerá mediante concurso público.

Art. 7º Ficam aprovadas as atribuições básicas, formação e requisitos para exercício dos cargos de Controlador-Geral, Auditor-Geral e de Assessor de Controle Interno da estrutura básica da Controladoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de março de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Mesa Diretora (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2009).

LEI Nº 6.643 , DE 19 DE março DE 2015

ANEXO ÚNICO

CARGOS DA CONTROLADORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, FORMAÇÃO E REQUISITOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS	FORMAÇÃO/REQUISITOS
Controlador-Geral	<ul style="list-style-type: none"> orientar e expedir atos normativos concernentes à ação do controle interno; supervisionar tecnicamente e fiscalizar as atividades do controle interno; programar, coordenar, acompanhar e avaliar as ações do controle interno; determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias e inspeções; promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas, dando ciência a Mesa Diretora e ao Tribunal de Contas do Estado. 	Instrução em nível superior, com formação em Ciências Contábeis, inclusive registro no Conselho Regional de Contabilidade.
Auditor-Geral	<ul style="list-style-type: none"> Certificar a Prestação de Contas do Legislativo; Executar as auditorias internas, periódicas e extraordinárias; Executar outras atividades compatíveis com a função, determinadas pelo Controlador-Geral. 	Instrução em nível superior, com formação em Ciências Contábeis, inclusive registro no Conselho Regional de Contabilidade.
Assessor de Controle Interno	<ul style="list-style-type: none"> Promover estudos para proposição de atos normativos concernentes ao controle; Acompanhar e avaliar o desempenho dos setores do Poder Legislativo; Executar tarefas de apoio às atividades da Controladoria Geral; Executar outras atividades compatíveis com a função, determinadas pelo Controlador-Geral. 	Instrução em nível superior, com formação em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Direito.

Of. 114



LEI Nº 6.644 , DE 19 DE março DE 2015

Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica, para atender ao piso nacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica ocupantes de cargos efetivos do Estado do Piauí fica reajustado em 13,01% (treze inteiros e um centésimo por cento), com valores previstos no Anexo Único desta Lei.

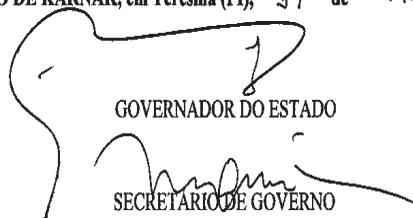
Art. 2º Segundo a previsão da Constituição Federal e da legislação vigente, o reajuste se estende aos inativos e aos pensionistas de profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 3º O reajuste previsto por esta Lei não se estende ao vencimento dos professores contratados temporariamente, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

Art. 4º As gratificações, adicionais, indenizações, gratificações incorporadas e quaisquer outras vantagens pecuniárias dos profissionais do magistério público da educação básica do Estado permanecem em seus atuais valores nominais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de março de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 6.644 , DE 19 DE março DE 2015

ANEXO ÚNICO
VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PIAUÍ

VENCIMENTOS - 20 h				VENCIMENTOS - 40 h			
CLASSE	NÍVEL	PISO SALARIAL		CLASSE	NÍVEL	PISO SALARIAL	
A	I	R\$ 1.110,88		A	I	R\$ 2.221,75	
	II	R\$ 1.127,41			II	R\$ 2.254,82	
	III	R\$ 1.143,96			III	R\$ 2.287,91	
	IV	R\$ 1.160,52			IV	R\$ 2.321,04	
B	I	R\$ 1.177,07		B	I	R\$ 2.354,13	
	II	R\$ 1.193,62			II	R\$ 2.387,25	
	III	R\$ 1.210,18			III	R\$ 2.420,38	
	IV	R\$ 1.226,73			IV	R\$ 2.453,47	
SL	I	R\$ 1.317,32		SL	I	R\$ 2.634,65	
	II	R\$ 1.347,75			II	R\$ 2.695,49	
	III	R\$ 1.378,19			III	R\$ 2.756,38	
	IV	R\$ 1.408,61			IV	R\$ 2.817,23	
SE	I	R\$ 1.463,91		SE	I	R\$ 2.927,82	
	II	R\$ 1.498,73			II	R\$ 2.997,45	
	III	R\$ 1.533,56			III	R\$ 3.067,11	
	IV	R\$ 1.568,38			IV	R\$ 3.136,75	
SM	I	R\$ 1.631,65		SM	I	R\$ 3.263,30	
	II	R\$ 1.698,08			II	R\$ 3.395,15	
	III	R\$ 1.764,50			III	R\$ 3.529,01	
	IV	R\$ 1.830,93			IV	R\$ 3.661,86	
SD	I	R\$ 1.983,73		SD	I	R\$ 3.967,46	
	II	R\$ 2.151,81			II	R\$ 4.303,62	
	III	R\$ 2.319,87			III	R\$ 4.639,74	
	IV	R\$ 2.487,96			IV	R\$ 4.975,92	

Of. 115



DECRETO Nº 15.973 DE 19 DE março DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 12.794.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano e Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 12.794.000,00 (doze milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2014, nas fontes: 10 - Convênios, 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE PARNAK, em Teresina-PI 19 de março de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.973, de 19/03/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR	
13101.04122011.152	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	FO	3.3.90.92	00	205.000,00	
13101.04122011.171	APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE-PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.51	17	100.000,00	
13101.04125011.164	MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.52	17	420.000,00	
13101.04128011.172	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.52	17	50.000,00	
16101.15451211.298	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.92	10	2.600.000,00	
16208.17544211.139	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	7.000.000,00	
17103.10302032.298	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.14	13	50.000,00	
17103.10302032.298	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	13	800.000,00	
17103.10302032.298	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.92	13	600.000,00	
17103.10302032.298	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	4.4.90.52	13	900.000,00	
30102.08244052.248	APOIO AS AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SO	3.3.90.92	10	69.000,00	
TOTAL					12.794.000,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.973, de 19/03/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR	
13101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.93	00	205.000,00	
13101.04123011.175	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	FO	4.4.90.51	17	100.000,00	
13101.04123011.175	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	FO	4.4.90.52	17	470.000,00	
TOTAL					775.000,00	

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de março de 2015 • Nº 52



DECRETO Nº 15.974 DE 19 DE março DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.700.000,00, em favor do órgão que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI e Escola Judiciária do Estado do Piauí, no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 19 de março de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.974, de 19 / 03 / 2015, publicado no D.O.E. nº , de / / 2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061812.162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	FO	3.3.90.39	18	2.680.000,00
04105.02061812.164	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	FO	3.3.90.39	18	1.920.000,00
04106.02061852.327	TREINAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	FO	3.3.90.36	18	100.000,00
TOTAL					4.700.000,00

R\$ 1,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.974, de 19 / 03 / 2015, publicado no D.O.E. nº , de / / 2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061851.205	INVESTIMENTOS EM MODERNIZAÇÃO PREDIAL DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	FO	4.4.90.51	18	4.600.000,00
04106.02061852.327	TREINAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	FO	4.4.90.52	18	100.000,00
TOTAL					4.700.000,00

R\$ 1,00



DECRETO Nº 15.975 , DE 19 DE março DE 2015

Dispõe sobre o reconhecimento legal para fins de certificação, e de oferta em 2015, de cursos ministrados pela Universidade Estadual do Piauí, no "Campus Dom José Vasquez Díaz", na cidade de Bom Jesus (PI), a seguir especificados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 9º, da Lei nº 5.101, de 23.09.1999, e, ainda, o disposto no Ofício nº 0162/2015-GAB/Reitoria, de 04 de março de 2015, da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), sob AP.010.1.002004/15-02;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PI nº 015/2015, do Conselho Estadual de Educação, homologada em 25 de fevereiro de 2015, que aprovou o Parecer CEE/PI nº 011/2015, favorável ao reconhecimento legal para fins de certificação, e de oferta em 2015, do curso de Licenciatura em Letras/Português, ministrado pela UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior do "Campus Dom José Vasquez Díaz", em Bom Jesus;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PI nº 016/2015, do Conselho Estadual de Educação, homologada em 25 de fevereiro de 2015, que aprovou o Parecer CEE/PI nº 012/2015, favorável ao reconhecimento legal para fins de certificação, e de oferta em 2015, do curso de Licenciatura em Pedagogia, ministrado pela UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior do "Campus Dom José Vasquez Díaz", em Bom Jesus;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidos para fins de certificação, e de oferta em 2015, os cursos Licenciatura em Letras/Português e Licenciatura em Pedagogia, ambos ministrados pela UESPI, no "Campus Dom José Vasquez Díaz", na cidade de Bom Jesus (PI), conforme Resoluções e Pareceres do Conselho Estadual de Educação (CEE), a seguir especificados:

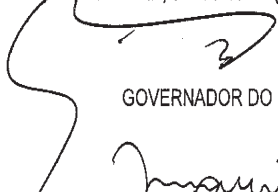

I - curso de Licenciatura em Letras/Português: Resolução CEE/PI nº 015/2015, que aprovou o Parecer CEE/PI nº 011/2015;

II - curso de Licenciatura em Pedagogia: Resolução CEE/PI nº 016/2015, que aprovou o Parecer CEE/PI nº 012/2015;

Art. 2º O reconhecimento legal dos cursos referenciados no artigo anterior tem efeito retroativo a data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de março de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 116



DECRETO Nº 15.976 , DE 19 DE março DE 2015

Reenquadra, *sub judice*, o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA BRITO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Parecer PGE nº 36,101-266/2015, de 10 de março de 2015 e Memorando nº 05/2015-PGE/PJ-PCMP, de 04 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, e alterações previstas na Lei Complementar nº 153, de 2010;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo AP. 010.1.002543/15-40, autuado na Secretaria de Governo, e

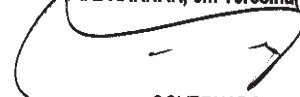

CONSIDERANDO decisão judicial do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Picos, referente ao Processo nº 0000722-09.2013.8.18.0032- Ação de Obrigação de Fazer Ordinária de Revisão de Aposentadoria c/c Cobrança,

DECRETA:

Art. 1º Fica reenquadrado, *sub judice*, no cargo de Médico Ambulatorial 24h/semanais, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da decisão proferida nos autos no Processo nº 0000722-09.2013.8.18.0032 - Ação de Obrigação de Fazer Ordinária de Revisão de Aposentadoria c/c Cobrança Decisão Judicial do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Picos - PI, o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA BRITO, Médico Plantonista, matrícula nº 042.218-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Regional Justino Luz - Picos-PI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de março de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 117

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADENILSA MARIA DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLA STELA QUEIROS GRANJA MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Manutenção, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

Of. 113



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO- CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar na Portaria de nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado pag 14, Edição de 22/01/2015, onde esta escrito o CPF do Membro Luzeni Carvalho de Sousa, CPF nº 287.206.523-73 leia-se “287.206.523-72”. Publique-se .

Teresina (PI), de 18 de março de 2015.

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 489



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:05.02.15

PORTARIA Nº 21.000-122/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP nº 17013511178, CPF 199.758.133-72, matrícula nº 058170-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.614,53 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....131,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.624,53

EM:02.02.15

PORTARIA Nº 21.000-008/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE CÁSSIA GONÇALVES**, PIS/PASEP 17024450981, CPF 159.584.773-15, matrícula nº 069421-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.674,94 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.674,94

EM:03.02.15

PORTARIA Nº 21.000-031/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TEREZA MARIA DE MORAIS**, PIS/PASEP 10682978415, CPF 051.661.873-34, matrícula nº 069306-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.625,15 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....132,25
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.625,15

EM:04.02.15

PORTARIA Nº 21.000-029/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO DE CARVALHO ISIDORO**, PIS/PASEP 10113657665, CPF 116.532.211-00, matrícula nº 074829-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.865,07 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....89,43
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.865,07

EM:05.02.15-

PORTARIA Nº 21.000-121/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVANA ALMEIDA LOPES GUIMARÃES**, PIS/PASEP nº 17003114664, CPF 145.163.303-34, matrícula nº 061650-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.912,61 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.912,61

EM:11.02.15

PORTARIA Nº 21.000-062/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLAUDETE FERREIRA DE CASTRO REIS**, PIS/PASEP 17049892481, CPF 350.395.233-00, matrícula nº 063091-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.629,87 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.629,87

EM:05.02.15

PORTARIA Nº 21.000-125/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA DE FÁTIMA CARVALHO VAL**, PIS/PASEP 10120957008, CPF 112.350.393-15, matrícula nº 048787-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.672,31 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....179,41
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.672,31

EM:05.02.15

PORTARIA Nº 21.000-117/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA MELO OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17018462698, CPF 386.627.793-87, matrícula nº 069549-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.583,58 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.583,58

EM:03.02.15
PORTARIA Nº 21.000-028/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA BETÂNIA DE SOUSA ARAÚJO E SILVA**, PIS/PASEP 12280810818, CPF 298.101.753-53, matrícula nº 081190-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.635,46 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....44,71
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.635,46

EM:02.02.15
PORTARIA Nº 21.000-047/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MOURA E SOUSA**, PIS/PASEP 10027527147, CPF 065.352.753-53, matrícula nº 027301-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SD", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.766,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...3.510,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....255,28
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.766,00

EM:05.02.15
PORTARIA Nº 21.000-123/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALVARO NERI**, PIS/PASEP 17024443144, CPF 038.645.963-00, matrícula nº 069379-X, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.590,21 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.590,21

EM:05.02.15
PORTARIA Nº 21.000-124/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES ALVES MUNIZ**, PIS/PASEP 10120928016, CPF 065.129.683-87, matrícula nº 067620-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.212,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.053,83
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....158,22
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.212,05

EM:05.02.15
PORTARIA Nº 21.000-116/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA VILANI MENESES VELOSO**, PIS/PASEP 17022212358, CPF 341.834.773-87, matrícula nº 057790-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.727,72 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.727,72

EM:11.02.15
PORTARIA Nº 21.000-144/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MATIAS BAROSA DA SILVA**, PIS/PASEP 17035748189, CPF 132.359.743-34, matrícula nº 068522-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.933,34 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....157,70
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.933,34

EM:02.02.15
PORTARIA Nº 21.000-007/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA SOUSA**, PIS/PASEP 10884874599, CPF 160.360.693-91, matrícula nº 069649-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.664,85 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....133,55
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAS-2) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$38,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.664,85

EM:03.02.15
PORTARIA Nº 21.000-025/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LINDALVA DA SILVA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10120925505, CPF 153.067.803-00 matrícula nº 060208-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.157,83 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.024,52
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....133,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.157,83



EM:11.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-120/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ROSA DE SOUSA LOPES**, PIS/PASEP 17022214393, CPF 234.552.173-20, matrícula nº 072422-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.304,56 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.171,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.304,56

EM:05.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-126/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LANNA MARIA DE MELO FALCÃO TEIXEIRA**, PIS/PASEP 10776116859, CPF 129.971.963-53, matrícula nº 061284-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.838,64 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....151,89
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$96,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.838,64

EM:02.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-023/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARISE ALMEIDA DA SILVA BARBOSA**, PIS/PASEP 10107674421, CPF 098.851.373-00, matrícula nº 072261-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.684,48 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....93,73
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.684,48

EM:11.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-016/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO PAULO LOPES DE MOURA SANTOS**, PIS/PASEP 17020848557, CPF 066.831.263-72, matrícula nº 063295-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.206,54 (DOIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...1.965,99
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....163,75
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAS-02) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$76,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.206,54

EM:05.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-067/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **AFRANIO MAGALHÃES PORTO**, PIS/PASEP 10120917529, CPF 132.568.823-15, matrícula nº 059823-2, ocupante do cargo de **Professor Pedagógico 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.656,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....163,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.656,50

EM:04.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-036/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSÉ FIRMINO DE ARAÚJO FILHO**, PIS/PASEP 10639538840, CPF 095.915.913-49, matrícula nº 060304-0, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.715,40 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....184,10
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$38,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.715,40

EM:04.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-033/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ALDEIDE SILVA MARTINS NOGUEIRA**, PIS/PASEP 19007214910, CPF 514.734.023-87, matrícula nº 091273-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.188,62 (MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04 e Lei nº 5.589/06 e acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....756,62
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - VPNI - Gratificação de Função Incorporada de acordo com Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....432,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.188,62

EM:05.02.15
 PORTARIA Nº 21.000-129/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ALICE APARECIDA ZORAI ALVES SILVA**, PIS/PASEP 17018440910, CPF 156.666.463-20, matrícula nº 021079-0, ocupante do cargo de **Médico 24 horas semanais, Classe III, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 12.594,51 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12.	R\$.12.557,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por tempo de serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$.12.594,51

EM:09.02.15

PORTARIA Nº 21.000-142/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOANA D'ARC ALVES ROSAL ADAD**, PIS/PASEP 10791736684, CPF 105.154.023-20, matrícula nº 069090-2, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico, 40 horas, Classe "SM", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.391,70 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...3.240,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....151,39
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.391,70

EM:04.02.15

PORTARIA Nº 21.000-092/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO AMPARO QUARESMA**, PIS/PASEP 10805522449, CPF 134.079.703-82, matrícula nº 001452-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de **R\$ 1.345,49 (MIL, TREZETOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$...1.309,49
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.345,49

EM:04.02.15

PORTARIA Nº 21.000-035/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VICENTE FERREIRA LIMA**, PIS/PASEP 17024474775, CPF 160.450.683-00, matrícula nº 042579-6, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.298,76 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

Fica revogado, conforme o Art. 10 da Lei nº 6.410/2013, a parcela GIA-METAS, concedido pelo Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.410/13, tendo o vencimento absorvido a citada parcela no valor de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	R\$...5.012,54
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de janeiro/2015).	R\$.....286,22
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...5.298,76

EM:02.02.15

PORTARIA Nº 21.000-019/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JUVENAL RODRIGUES PESSOA**, PIS/PASEP 17019454362, CPF 305.407.123-53, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009500-1, com os proventos de **R\$ 3.354,21 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I - Cálculos dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2014.	R\$...3.354,21
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.354,21

EM:02.02.15

PORTARIA Nº 21.000-021/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria pela compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.304/10.950 (0,94) de R\$ 1.716,54), a **LUZIA NASCIMENTO DA SILVA**, PIS/PASEP 10252991742, CPF 007.658.513-18, matrícula nº 075535-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.613,56 (MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I - 10.304/10.950 (0,94) de (R\$ 1.716,54) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N.º 02/09.	R\$...1.613,56
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.613,56

EM:03.02.15

PORTARIA Nº 21.000-001/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.551/10.950 (0,96) de R\$ 782,20), valor do benefício médio individual, a **JOSEFA ELIAS BRAGA DE CARVALHO**, PIS/PASEP nº 17026409067, CPF 496.929.093-87, matrícula nº 074712-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 750,91 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I - 10.551/10.950 (0,96) de (R\$ 782,20) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N.º 02/09.	R\$.....750,91
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$750,91

EM:09.02.15

PORTARIA Nº 21.000-143/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.762/12.775 (0,99) de R\$ 2.271,49), a **WEYDEN CUNHA E SILVA**, PIS/PASEP 10275738695, CPF 066.335.363-72, matrícula nº 088141-4, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão "G"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de **R\$ 2.248,77 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I - 12.762/12.775 (0,99) de (R\$ 2.271,49) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N.º 02/09.	R\$...2.248,77
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.248,77

EM:04.02.15

PORTARIA Nº 21.000-068/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **WILLAMY ALVES DA SILVA**, PIS/PASEP 10842846473, CPF 138.917.743-20, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009184-7, com os proventos de **R\$ 3.285,91 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I - Cálculos dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2014.	R\$...3.285,91
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.285,91



EM:16.01.15

PORTARIA Nº 21.000-05-GB-DUGP/15 - **R E S O L V E**, anular a Portaria nº 21000-1137, datada de 14/08/2014, publicada no Diário Oficial nº 177, de 07/09/14, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENILDES ARAÚJO DANTAS**, PIS/PASEP nº 10831522701, CPF nº 130.040.933-91, matrícula nº 071790-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.895,87 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao ofício nº 327/14-DP/AP, datado de 25/11/14 e Parecer nº 2014 PA 0742, de 11/11/14, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para excluir a parcela referente ao DAS-01 do ato concessório.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/2006, acrescentada pela Lei nº 5.589/2006, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....80,63
III - Gratificação de Função Incorporada (DAS-01) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$ 39,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.895,87

EM:16.01.15

PORTARIA Nº 21.000-004/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENILDES ARAÚJO DANTAS**, PIS/PASEP 10831522701, CPF 130.040.933-91, matrícula nº 071790-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.856,17 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao ofício nº 327/14-DP/AP, datado de 25/11/14 e Parecer nº 2014 PA 0742, de 11/11/14, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para excluir a parcela referente ao DAS-01 do ato concessório.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....80,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.856,27

EM:05.02.15

PORTARIA Nº 21.000-91-GB-DUGP/2015 - **R E S O L V E**, retificar a Portaria de nº 21000-1213, datada de 30/10/14, publicada no Diário Oficial nº 228, datado de 28/11/14, que de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOÃO EVANGELISTA SOARES DE ALMEIDA**, PIS/PASEP nº 17033895562, CPF nº 182.483.813-15, matrícula nº 058927-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, sendo que onde se lê: "...Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão "E", leia-se: "...Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão "E", ficando seus proventos no valor de **R\$ 1.213,28 (MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$...1.077,32
II - Gratificação Adicional por tempo de serviço, de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$ 59,16
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAI7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....76,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..1.213,28



Portaria GSE/ADM Nº0062/2015

Teresina (PI), 12 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Constituir comissão de trabalho responsável pela análise curricular do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro Reserva para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Saberes da Terra - Edição 2014, composta pelos membros abaixo relacionados.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Francisco das Chagas Lopes da Costa	746.868.363-87	Presidente
Gilson Alves Moraes	462.623.263-91	Secretário
Judith Alves de Sousa	340.312.513-00	Técnica EJA
Conceição de Maria Marreiros Nunes	077.111.073-15	Técnica EJA
Rosângela Monteiro da Silva Ramos	439.629.983-49	Técnica EJA
Ana Célia de Jesus Veras	221.600.433-20	Técnica EJA
Liana Mara Lima Verde Moura	306.050.243-91	Técnica EJA
Rocherlane Carvalho e Silva Araújo	351.041.633-34	Técnica EJA
Patrícia Moreira Torres	010.524.503-85	Assessora Jurídica
Rosa Perpétua Moreira Trajano	274.474.133-72	Técnica UGP
Selma Costa de Oliveira Silva	724.111.413-72	Técnica UGP
Vera Lúcia da Costa Veloso	705.525.763-87	Técnica EJA
Maria do Socorro Sousa Cardoso	490.068.003-68	Técnica SUPEN

II - A Presente portaria tem efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário Estadual de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº0067/2015

Teresina (PI), 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizarem estudos estratégicos junto ao Sistema Educacional Civil e Militar, com o objetivo de promover a integração institucional entre esta Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC/PI e a Polícia Militar - PM/PI.

- José Jurandi Marques - CPF nº 130.259.373-00
- Ronald de Moura e Silva - CPF nº 733.824.003-56

II - Viabilizar aos servidores designados as condições necessárias para a realização do objeto que trata esta Portaria, inclusive a realização de visita de estudo em outras Polícias Militares brasileiras ou órgãos relacionados ao tema.

III - A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0069/2015

Teresina (PI), 17 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 11.434/2004, que institui os núcleos setoriais de controle de gestão no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo de Controle de Gestão da Gerência de Auditoria - GAUD, lotados na Unidade Financeira.

NOME	MATRÍCULA
Maria do Rosário Alvarenga Rosa	108011-3
Maricélia Dantas Coutinho	158325-5
Ruth da Silva Pereira de Meneses	071981-1
Jailton dos Santos	157672-X
Luzaineide Maria Reis Rodrigues	093218-3

II - A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário Estadual de Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0591/2015

Teresina (PI), 12 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Cessar** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA /CPF
0541	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MILTON AGUIAR	CESSAR ITEM II DA PORT.0247/15 DE DIRETOR	ANTONIO CARLOS A. OLIVEIRA	179.039-X
0545	SIMPLÍCIO MENDES	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0629/14 DE SUPERV. DE ENSINO	KELIANE SAMANDRA R. CAVALCANTE	238.844-8
0546	URUÇUI	11ª DERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II DA PORT.0560/13 DE SUPERV. DE ENSINO	HELENILDE DE S. DOURADO	105.778-2
0547	TERESINA	CENTRO DE EDUC. DE TEMPO INT. MILTON AGUIAR	CESSAR ITEM II DA PORT.0275 DE DIR. ADJUNTO	LUCIANO JORGE MOURA	104.307-2
0548	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	7ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0093/14 DE SUPERV. DE ENSINO	Mª DO SOCORRO OLIVEIRA	098.496-5
0557	MORRO DO CHAPÉU	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0823/11 DE SUPERV. DE ENSINO	FRANCISCO DA S. OLIVEIRA	252.554-2
0559	ALGREGETE DO PIAUÍ	UNID. ESC. ANTONIO DE S. ALENCAR	CESSAR PORT.0249/13 DE DIR. ADJUNTA	AURICÉLIA DE A. RAMOS	272.883-4
0572	FRONTEIRAS	NEJA CAROLINA Mª BEZERRA	CESSAR PORT.0808/13 DE DIRETORA	VALDENIA Mª B. F. RIBEIRO	074.940-X
0575	ILHA GRANDE	UNID. ESC. MAROCAS LIMA	CESSAR PORT.0830/14 DE DIRETOR	DIEGO C. SILVA	236.358-5
0576	ILHA GRANDE	UNID. ESC. MAROCAS LIMA	CESSAR PORT.0826/14 DE DIR. ADJUNTO	SÉRGIO LUIZ DA S. MENDES	236.361-5
0578	PICOS	UNID.ESC. POLIV. DES. JOSÉ V. FREITAS	CESSAR ITEM II DA PORT.0681/12 DE DIR. ADJUNTA	MARIA VILMA DE S. MACEDO	057.349-3
0580	CAP. GERVASIO OLIVEIRA	UNID. ESC. ALFREDO C. ALENCAR	CESSAR PORT.1066/12 DE SUPERV. DE ENSINO	JOELMA JUVENI COELHO	171.510-X
0601	CARACOL	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR ITEM II PORT. 0055/11 DE SUPERV. DE ENSINO	WERBETY DIAS DE MACEDO	171.381-7

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0594/2015

Teresina (PI), 13 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
0142	CAPTÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. PAULO FERRAZ	DESIGNAR DIRETOR	JEREMIAS A. M. SANTOS	233.295-7
0575	ILHA GRANDE	UNID. ESC. MAROCAS	DESIGNAR DIRETORA	FRANCILENE MARIA DO N. GALENO	233.104-7
0577	ILHA GRANDE	UNID. ESC. MAROCAS LIMA	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	FRANCISCA HELENA G. COSTA	915.014.073-68
0586	TERESINA	UNID. ESC. MONS. RAIMUNDO N. MELO	CESSAR PORT.0379/14 E DESIG. DIRETORA	MIRLANE R. BENTO DE O. RAMOS	094.562-5
0601	CARACOL	13ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	IRGIONE MARIA M. DE C. RIBEIRO	105.183-x
0602	MIGUEL LEÃO	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR 0319/14 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	RODRIGO CÉLIO F. M. DOS SANTOS	171.134-2
0603	MARCOS PARENTE	10ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0192/11 E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	PEDRINA F. DOS SANTOS	103.588-6
0605	ILHA GRANDE	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	TERESINHA DE J. SALES SILVA	520.625.463-40
0606	SANTANA DO PIAUÍ	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0713/13 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	Mª DO CARMO P. LEAL	086.216-9
0608	COCAL	1ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	CESSAR PORT.0325/13 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	Mª DA CONCEIÇÃO CUNHA	171.616-6
0609	PORTO	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	MARIA DE FÁTIMA A. DE SOUSA	105.346-9
0610	AMARANTE	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	BENÍCIO L. DA SILVA	103.511-8
0611	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	9ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	GERISINA Mª DA SILVA	142.588-9
0612	JARDIM DO MULATO	6ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ALMIRA BARBOSA SOARES	278.859-4
0613	PIRACURUCA	3ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	Mª DA CONCEIÇÃO M. C. DE ARAÚJO	072.550-1
0615	PIRACURUCA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL RURAL. PROF. ANTONIO DE B. FORTES	DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA LAISANE S. CARDOSO	809.270.683-20

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 063

Portaria GSE Nº. 0592/2015

Teresina (PI), 12 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
0432	AVELINO LOPES	15ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JAILTON DEVEZA PAIVA	171.169-5
0533	TERESINA	UNID. ESC. ANITA GAYOSO	CESSAR PORT.0511/14 E DESIG. DIRETORA	SUZANA Mª CAVALCANTE	087.895-2
0534	TERESINA	UNID.ESC. LELIA AVELINO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0311/14 E DESIG. DIRETORA	Mª DA CONCEIÇÃO DE PAULA	067.707-8
0535	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. PROF. EDGAR TITO	CESSAR PORT.0478/14 E DESIGNAR DIRETOR	LOURIVAL LUIZ DE M. NETO	067.729-9
0537	TERESINA	UNID. ESC. DEP. ALBERTO MONTEIRO	CESSAR ITEM IIDA PORT. 0424/14 E DESIG. DIRETORA	LEDA DA COSTA S. SANTOS	198.338-5



0540	TERESINA	UNID. ESC. MATIAS OLÍMPIO	CESSAR PORT.0520/14 E DESIG. DIRETOR	GILMAR DE MELO FURTADO	145.503-6
0541	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MILTON AGUIAR	DESIGNAR DIRETOR	LUIS AVILINO L. DOS REIS	083.810-1
0542	TERESINA	UNID. ESC. GOV. MIGUEL ROSA	CESSAR PORT.0521/14 E DESIG. DIRETORA	Mª TERESA P. DE SOUSA	069.844-0
0543	TERESINA	UNID. ESC. DES. HELI SOBRAL	CESSAR PORT. 0515/14 E DESIG. DIRETORA	EDINALVA F. DA S. OLIVEIRA	084.575-2
0544	TERESINA	UNID. ESC. DES. ROBERT C. FREITAS	CESSAR PORT.0516/14 E DESIG. DIRETORA	ELIZABETE DE SOUSA	115.591-1
0545	SIMPLICIO MENDES	12ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ROSINALVA MAURIZ G. RODRIGUES	230.984-0
0546	URUÇUI	11ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	ANGELA Mª SIQUEIRA DE SOUSA	106.799-X
0547	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MILTON AGUIAR	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	CHARLES LINDEMBERG DE M. FÉ	170.959-3
0549	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	ESC. ISOLADA GETÚLIO VARGAS	CESSAR PORT.0094/14 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	ANTONIO DA CRUZ MOURA	242.320-X

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0593/2015 Teresina (PI), 12 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
0383	BARRAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. FRANCISCA TRINDADE	CESSAR PORT. 0474/14 E DESIG. DIRETOR	VAGNER DE SOUSA	179.782-4
0550	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ENGENHEIRO SAMPAIO	CESSAR PORT. 0513/14 E DESIG. DIRETORA	Mª FRANCISCA A. PIMENTEL	070.315-0
0551	TERESINA	UNID. ESC. FELISMINO FREITAS	CESSAR PORT.0512/14 E DESIG. DIRETORA	REJANE Mª R. LOPES	097.735-7
0552	TERESINA	UNID. ESC. FIRMINA SOBREIRA	CESSAR PORT.0507/14 E DESIG. DIRETORA	MARILENA Mª TEIXEIRA SILVA	110.614-7
0553	TERESINA	UNID. ESC. BENJAMIN BATISTA	CESSAR PORT.0508/14 E DESIG. DIRETOR	MANOEL EVANDRO DE SOUZA	104.154-1
0554	TERESINA	UNID. ESC. MUNDIM FERRAZ	CESSAR PORT.0510/14 E DESIG. DIRETOR	MARCELO JOSÉ E SILVA	199.945-1
0555	TERESINA	UNID. ESC. BARÃO DE GURGUEIA	CESSAR PORT.0545/14 E DESIG. DIRETOR	MILTON DE O. SILVA	083.605-2
0556	TERESINA	UNID. ESC. PROFª HELENA CARVALHO	CESSAR PORT.0514/14 E DESIG. DIRETORA	DICILA Mª LAGES C. B. CARVALHO	050.235-9
0558	MORRO DO CHAPEU	2ª GERENCIA R. DE EDUCAÇÃO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JORDANO JOSÉ DE AGUIAR LIMA	242.062-7
0572	FRONTEIRAS	NEJA CAROLINA Mª BEZERRA	DESIGNAR DIRETORA	JOAQUINA GIRLÚCIA LEITE DE SOUSA	087.514-7
0573	BOCAINA	UNID. ESC. JOMÁSIO DOS S. BARROS	DESIGNAR SECRETÁRIA	LEIRIDIANA B. SILVA	002.961.303-54
0574	BOCAINA	UNID. ESC. JOMÁSIO DOS SANTOS BARROS	CESSAR PORT. 0138/12E DESIG. DIRETORA	IVANEIDE DE M. S. LEAL	103.966-X
0578	PICOS	UNID. ESC. POLIV. DES. JOSÉ V. FREITAS	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	FRANCISCO JOSÉ FILHO	233.715-X
0579	BOA HORA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PEDRO C. DE RESENDE	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	LUIZ GONZAGA GOMES	235.378-4
0581	CAPITÃO C. OLIVEIRA	UNID. ESC. ALFREDO C. ALENCAR	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	MARIZA ALMEIDA DIAS	002759.843-89

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº45. 000 - 005/2015-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto estadual nº 11.434, de 14 de Julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188 de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 de acesso à Informação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Tatiana Carneiro Morais, Mat. 287568-3 e Maria Rodrigues da Silva, Mat. 000544-4, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º - Compete, ainda aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I - Realizar atendimento presencial/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do serviço de Informação ao Cidadão-SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informação, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Cientifique-se e cumpra-se
Teresina 16 de março de 2015.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

PORTARIA Nº45. 000 - 006/2015-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Arts. 11, 12 §§1º, 13 e 49 da Lei complementar nº 28 de 09 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora TATIANA CORNEIRO MORAIS, CPF: 888.041.353-87, Matrícula Nº 287568-3, como responsável pela CONFORMIDADE DIÁRIA, desta Unidade Gestora.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar, com efeito, a partir de 01 de março de 2015.

Publique-se

Cumpra-se

Teresina 17 de março de 2015.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 026/2015-GAB. Teresina (PI), 19 de janeiro de 2015.

ASECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a **SECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: EDMILSON ALVES BARBOSA-ME (NATAL COMPUTER).
CONTRATO: 10/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.004463/12-26

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.130.1.004463/12-26.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva em hardwares com eventual fornecimento de peças e componentes de reposição para a SEMAR.

FISCAL TITULAR: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA LEMOS – Matrícula 070824-X.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário

PORTARIA Nº 027/2015-GAB. Teresina (PI), 19 de janeiro de 2015.

ASECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a **SECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
CONTRATO: 12/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.003329/14-69

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.130.1.003329/14-69.

OBJETO: Fornecimento de mão de obra terceirizada.

FISCAL TITULAR: CARMÉLIA ROCHA SILVA DUARTE – Matrícula 008428-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário

PORTARIA Nº 028/2015-GAB. Teresina (PI), 19 de janeiro de 2015.

ASECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a **SECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: EMSERLUZ- EMPRESAS DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CONTRATO: 14/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.005689/12-43.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.130.1.005689/12-43.

OBJETO: Prestação de serviços.

FISCAL TITULAR: CARMELITA PINTO RODRIGUES – Matrícula 006244-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário

PORTARIA Nº 029/2015-GAB Teresina (PI), 19 de janeiro de 2015.

ASECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a **SECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO: 015/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1339/2010

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 1339/2010.

OBJETO: Locação de máquinas fotocopadoras e multifuncionais.

FISCAL TITULAR: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA LEMOS – Matrícula 070824-X.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário

PORTARIA Nº 030/2015-GAB. Teresina (PI), 19 de janeiro de 2015.

ASECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a **SECRETARIADO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: MIRACEU TURISMO LTDA.
CONTRATO: 16/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.004642/14-56

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.130.1.004642/14-56.

OBJETO: Agenciamento de Passagens Aéreas e fornecimento de bilhetes.

FISCAL TITULAR: MARIA ALDENIRES DE SOUSA LIMA – Matrícula 287992-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário



PORTARIA Nº 031/2015-GAB. Teresina (PI), 19 de janeiro de 2015.

ASECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: ANATURISMO LTDA-ME.

CONTRATO: 17/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.004642/14-56

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.130.1.004642/14-56.

OBJETO: Agenciamento de Passagens Aéreas e fornecimento de bilhetes.

FISCAL TITULAR: MARIA ALDENIRES DE SOUSA LIMA – Matrícula 287992-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário

PORTARIA Nº 032/2015-GAB. Teresina (PI), 19 de janeiro de 2015.

ASECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CONTRATO: 18/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.006053/14-89

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.130.1.006053/14-89.

OBJETO: Fornecimento de mão de obra terceirizada.

FISCAL TITULAR: CARMELIA ROCHA SILVA DUARTE – Matrícula 008428-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário

PORTARIA Nº 033/2015-GAB. Teresina (PI), 19 de janeiro de 2015.

ASECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: GERSON MACHADO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

CONTRATO: 23/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.009416/12-68.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.130.1.009416/12-68.

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção do parque zoológico, Teresina-PI e em quaisquer outros locais de propriedade da contratante no Estado do Piauí, compreendendo capina manual, roço, poda de árvores e arbustos, raspagem e pintura de meio fio e outras pequenas pinturas.

FISCAL TITULAR: ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA DE MOURA – Matrícula 025199-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário

PORTARIA Nº 034/2015-GAB. Teresina (PI), 19 de janeiro de 2015.

ASECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATO: 23/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.004587/12-50

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.130.1.004587/12-50.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (verduras), carnes e alimentação pronta tipo quentinha.

FISCAL TITULAR: FRANCISCO HIDELEBRANDO DE MORAES BRANDIM – Matrícula 024497-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário

PORTARIA Nº 035/2015-GAB Teresina (PI), 19 de janeiro de 2015.

ASECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Emergencial celebrado entre a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** e:

EMPRESA: SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO: 019/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.006824/14-18.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.130.1.006824/14-18.

OBJETO: Serviços de pronto atendimento em manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado, bebedouros e outros.

FISCAL TITULAR: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA LEMOS, matrícula 070824-X.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário

PORTARIA Nº 036/2015-GAB.

Teresina(PI), 16 de Março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51 da Lei Nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão de Licitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, abaixo discriminada, a contar desta data, para promover e julgar doravante os processos licitatórios desta Secretaria, referentes a obras, serviços de engenharia e fornecimento de materiais.

TITULARES:

Presidente: CAROLINE LACERDA MARQUES

Membro: MARIA ILUDINÉ M. BASTOS

Membro: MARIA ALDENIRES DE SOUSA LIMA

SUPLENTE:

SAMUEL DE OLIVEIRA

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

ROBÉRIO ÁSLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 037/2015-GAB.

Teresina(PI), 16 de Março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo de Controle de Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.

- LEDA BARROS MOURA – Coordenador do Núcleo de Controle Interno;
- MARIA BERNADETE BARBOSA CURY – Membro;
- CAMILLA JORHANNA G. DE OLIVEIRA – Membro.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

ROBÉRIO ÁSLAY DE ARAÚJO BARROS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 115



PORTARIA GDPG Nº 056/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO pedido constante no Processo Administrativo nº 00540/2015.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. GLICIA RODRIGUES BATISTA, Defensora Pública da 2ª Defensoria Pública da Execução Penal de Teresina Licença-Médica de 15 (quinze) dias, de acordo com art. 75 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 06/03/2015 a 20/03/2015.

PORTARIA GDPG Nº 057/2015

DESIGNAR a Dra. SARA MARIA ARAUJO MELO da 1ª Defensoria Pública do Idoso, para **substituir**, a Defensora Pública Dra. **Glicia Rodrigues Batista** na Diretoria Criminal de Teresina, no período de 06 a 20 de março de 2015.

PORTARIA GDPG Nº 058/2015

DESIGNAR o Defensor Público da 2ª Defensoria Pública de Atendimento Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL**, para **substituir**, sem prejuízo de suas atividades, a Defensora Pública da 2ª Defensoria Pública da Execução Penal, Dra. **Glicia Rodrigues Batista**, no período de 06 a 20 de março de 2015, considerando pedido constante no Processo Administrativo nº 00540/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de março de 2015.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 178

PORTARIA GDPG - Nº 061/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a realização pelo IDDE – Instituto para o Desenvolvimento Democrático, de Pós-Graduação Lato Sensu à Distância em Direito e Assistência Jurídica;

CONSIDERANDO que a necessidade de pré-inscrição dos Defensores Públicos interessados na referida pós graduação junto à Escola Superior da Defensoria Pública – ESDEPI;

CONSIDERANDO que o tema da referida pós graduação está diretamente relacionado às atividades desempenhadas pelos Defensores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. **ABRIR** pré-inscrições aos Defensores Públicos interessados no curso de Pós- Graduação Lato Sensu à Distância em Direito e Assistência Jurídica, promovido pelo IDDE – Instituto para o Desenvolvimento Democrático, com previsão de início no dia 17 de junho de 2015 e de término em maio de 2016.

Art. 2º. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido à Escola Superior da Defensoria Pública, a ser encaminhado via e-mail para o endereço esdepi@defensoria.pi.gov.br, até às 13:30h do dia 23/03/2015, no qual deve ser informado o nome, matrícula funcional, telefone e email do interessado.

Art. 3º Serão concedidas 02 (duas) bolsas de estudo, dentre os Defensores Públicos pré-inscritos para o mencionado curso, mediante sorteio a ser realizado no dia 24/03/2015 às 09:00 no Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de março de 2015.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 538, de 05 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002461/15-36, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a OTAVIO GONZAGA FERREIRA, Cargo: Motorista, Classe: II-D, Matrícula: nº. 044422-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: UNIDADE M. S. ENF. Mª FÁTIMA G. FERREIRA – Flores – PI, referente ao Decênio de 13/08/1992 a 12/08/2002 a partir de 01/03/2015 a 27/08/2015.

• **PORTARIA nº 539, de 05 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002018/15-38, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIADAS DORES PEREIRALIMA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: nº. 040872-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: U. M. S. FRANCILIO ALMEIDA – Agricolândia – PI, referente ao Quinquênio de 01/06/2001 a 31/05/2006 a partir de 03/03/2015 a 31/05/2015.

• **PORTARIA nº 540, de 05 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.003031/15-59, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIASANTA SOUSA DE BRITO, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 042364-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 01/07/2009 a 30/06/2014 a partir de 01/02/2015 a 01/05/2015.

• **PORTARIA nº 541, de 05 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.003873/15-07, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: nº. 208978-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 07/05/2008 a 06/05/2013 a partir de 02/04/2015 a 30/06/2015.

• **PORTARIA nº 542, de 05 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002394/15-76, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ANTONIA PAULA DA SILVA, Cargo: Visitador, Classe: II-C, Matrícula: nº. 091274-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade M. de Saúde Mônica R. Dantas – Pimenteiros – PI, referente ao Quinquênio de 11/08/1997 a 10/08/2002 a partir de 05/01/2015 a 04/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de Março de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 543, de 05 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002036/15-10, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIADO SOCORRO SIMONIADA SILVA, Classe: I-B, Cargo: Tec. Em Enfermagem, Matrícula: nº. 218874-x, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital de Urgência de Teresina - HUT - Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 18/02/2009 a 17/02/2014 a partir de 02/03/2015 a 30/05/2015.

• **PORTARIA nº 544, de 05 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.003276/15-80, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a ROSA MARIA ALVES DE SOUSA, Classe: III-D, Cargo: Atendente, Matrícula: nº. 004084-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 07/11/2009 a 06/11/2014 a partir de 01/03/2015 a 29/05/2015.

• **PORTARIA nº 545, de 05 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002616/15-65, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a LUCIANA CAMELO DE OLIVEIRA SOUSA, Classe: I-B, Cargo: Tec. Em Enfermagem, Matrícula: nº. 223840-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital de Urgência de Teresina - HUT - Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 13/04/2009 a 12/04/2014 a partir de 04/02/2015 a 04/05/2015.

• **PORTARIA nº 546, de 05 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.000639/15-28, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP: PAULO FRANCISCO DOS SANTOS, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 041310-x, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras – PI, por período de 01 Ano a partir de 20/01/15 a 20/01/16. Conforme laudo médico pericial do IAPEP.

• **PORTARIA nº 547, de 05 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002556/15-76, de acordo com o Artigo 106, da Lei Complementar nº. 13 de 03.01.94, conceder 08 dias de Licença Gala / casamento a DEBORAH VALENTE DE LIMA BARROSO MAIA, Cargo: TECNICO DE APOIO Classe: I-A Matrícula nº. 272341-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço no CAIS / HPM a partir de 03/02/2015 a 10/02/2015, conforme certidão de casamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de Março de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 429

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 440, de 04 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.000350/15-75, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP: RAIMUNDA NONATA GOMES, Cargo: Atendente, Classe: II-C, Matrícula: 035888-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital do Mocambinho - Teresina – PI, por período de 01 Ano a partir de 03/02/15 a 03/02/16. Conforme laudo médico pericial do IAPEP.

• **PORTARIA nº 441, de 04 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.003876/15-22, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar, nº 13 de 03/01/94 a: MARIA DO SOCORRO REGO DE AMORIM, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula nº: 207347-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – Teresina - PI. Por 01 Ano. A partir de 12/02/15 a 12/02/16. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 442, de 04 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.001474/15-81, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a JOSÉ MARIA DA ROCHA PITA, Classe: II-E, Cargo: Médico, Matrícula: nº. 087812-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – PI, referente ao Quinquênio de 11/04/1999 a 10/04/2004 a partir de 22/01/2015 a 21/04/2015.

• **PORTARIA nº 443, de 04 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.004628/15-43, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença para Capacitação a DITIMAR OLIVEIRA DIAS, Classe: III-B, Cargo: Médico, Matrícula: nº. 038177-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Local Pedro Vasconcelos – Miguel Alves – PI, referente ao Decênio de 12/06/1994 a 11/06/2004 a partir de 02/03/2015 a 28/08/2015.

• **PORTARIA nº 444, de 04 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002486/15-88, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a EDILMA PEREIRA DOS SANTOS, Classe: I-B, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: nº. 219673-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HUT – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 18/02/2009 a 17/02/2014 a partir de 02/03/2015 a 30/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 04 de Março de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 445, de 04 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002837/15-57, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a IOLANDA LIMA CARDIAL, Classe: I-B, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: nº. 204774-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano – PI, referente ao Quinquênio de 04/04/2008 a 03/04/2013 a partir de 06/02/2015 a 06/05/2015.

• **PORTARIA nº 446, de 04 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.000819/15-00, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: HELENA JANAINA ALMEIDA DOS REIS, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 170487-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano – PI, por período de 01 Ano a partir de 06/02/15 a 06/02/16. Conforme laudo médico pericial do IAPEP.

• **PORTARIA nº 447, de 04 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.003288/15-07, de acordo com o Artigo 103, inciso II, da seção II, Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo a JOSÉ PESSOA LEAL, Cargo: Médico, Classe: III-C, Matrícula: nº. 018661-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital de Urgência – Teresina - PI. Para exercer cargo eletivo de Deputado Estadual, na Assembleia Legislativa – Teresina - PI, conforme diploma em anexo. O servidor faz opção pelo salário da referida assembleia e abdicando dos vencimentos desta Sesapi. A partir de 01.02.2015. Esta portaria terá validade enquanto durar o afastamento do Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 04 de Março de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 504

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 629, de 11 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.003474/15-45, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a LUCIA DE FATIMA AMORIM RODRIGUES, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: nº. 003835-x, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: IAPEP - DUGP – TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 25/04/1994 a 24/04/1999 a partir de 02/05/2015 a 30/07/2015.

• **PORTARIA nº 630, de 11 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002899/15-77, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MACHADO LUCENA, Cargo: AUX DE SERVIÇO, Classe: I-D, Matrícula: nº. 004004-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: DUGP – TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 26/06/1998 a 25/06/2003 a partir de 01/11/2015 a 29/01/2016.

• **PORTARIA nº 631, de 11 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002900/15-86, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MACHADO LUCENA, Cargo: AUX DE SERVIÇO, Classe: I-D, Matrícula: nº.004004-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: DUGP – TERESINA - PI, referente ao Decênio de 26/06/1988 a 25/06/1998 a partir de 05/05/2015 a 31/10/2015.

• **PORTARIA nº 632, de 11 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002601/15-12, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio BELARMINA MARIA PEREIRADA SILVA, Cargo: AUX DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: nº.162367-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL DR. ROOSEVELT BASTOS – PORTO - PI, referente ao Decênio de 02/03/1980 a 01/03/1990 a partir de 01/05/2015 a 27/10/2015.

• **PORTARIA nº 633, de 11 de Março de 2015** – de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: MARCIA ALINE DE CARVALHO ALMEIDA SANTOS, Cargo: MEDICO, Classe: I-A, Matrícula: 207372-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA – PI, por período de 01 Ano a partir de 24/02/15 a 24/02/16. Conforme laudo médico pericial do IAPEP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Março de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 634, de 11 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.002056/15-19, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: MARIA MADALENA ARAUJO PEREIRA, Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 036984-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - TERESINA – PI, por período de 180 Dias a partir de 12/02/15 a 10/08/15. Conforme laudo médico pericial do IAPEP.

• **PORTARIA nº 635, de 11 de Março de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.003176/15-94, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIA SARAIVA DE MOURA, Cargo: ATENDENTE, Matrícula: nº.038122-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HEMOPI – Teresina-PI, referente ao Quinquênio de 22/12/2002 a 21/12/2007 a partir de 12/01/2015 a 11/04/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Março de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 542



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 57/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual; institui Grupo de Trabalho da SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Grupo de Trabalho a ser constituído por membros titulares abaixo relacionados, para fins de levantamento de dados acerca do sistema prisional de Teresina. Bem como, elaboração de estudo técnico que servirá para apreciação do Conselho Gestor do programa Parcerias Público-Privada quanto à inclusão do projeto de criação do Complexo Criminal da Grande Teresina:

1. Lyana Rodrigues Floro;
2. Werner Oliveira Henriques;
3. Valter Queiroz Filho;
4. Eduardo Euripedes Segundos da Rocha Freitas;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 16 de março de 2015

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado da Justiça

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS -PRAD



PORTARIA PRAD Nº 0188/2015, de 18 de Março de 2015.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 1016/2014 de 31 de Julho de 2014, Portaria GR/UESPI/Nº 1058/2014 de 01/08/2014;

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 02123/15,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio, por meio da PORTARIA PRAD/DGP – 45/2011 de 30 de setembro de 2011, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **ALZIRALÚCIA FERREIRA DE SAMPAIO MELO**, Agente Técnica de Serviços na especialidade Técnica de Apoio lotada na Divisão de Materiais e Serviços Gerais - DMSG, Matrícula nº 092712-X, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, no período de: 16/03/2015 a 29/04/2015, referente ao quinquênio de 28/06/1998 a 27/06/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º – Retroagir os efeitos desta Portaria à data 16 de março de 2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. M.Sc. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 034



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2015 - CGE/IDEPI

Teresina/PI, 09 de Março de 2015.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e o Controlador Geral do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 002/2014 e Instrução Normativa TCE nº 003/2014, e,

Considerando as orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante no Ofício nº. 171/2014-DP, de 15.01.2015, que trata da decisão contida na Medida Cautelar proferida na Decisão nº. 1.283/14, Processo TC/020520/2014: “... d) *determinar ao futuro gestor do IDEPI, previamente a instauração de qualquer pagamento, a instauração de processo de tomada de contas especial em todos os processos de licitação, contratos, alterações contratuais e processos de despesas de todas as obras com objeto de construção, recuperação e manutenção de estradas vicinais, a ser processado nos termos da Instrução Normativa TCE/PI nº. 03/2014...*”.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, bem como de elaborar relatório conclusivo referente às execuções das obras de construção, recuperação e manutenção de estradas vicinais em diversos municípios piauienses objeto dos processos abaixo relacionados:

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

- a) Valtenor Santana de Macedo, matrícula nº. 25.279-4 – IDEPI – Presidente;
- b) Achielder José Barros Rocha, matrícula nº. 214.046-2 – CGE – Membro;
- c) Cassandra Coelho e Silva, matrícula nº. 129.156-4 – CGE – Membro.

Art. 3º – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira para adotar as providências cabíveis para o cumprimento deste Ato;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior
Controlador-Geral do Estado

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008/2015

Teresina, 16 de março de 2015.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Fica alterado o valor do produto abaixo indicado no Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE		
1.2	Cerveja em embalagem retornável 600 ml		
	(....)		
1.2.12	glacial	un	2,87

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2015.

Publique-se

Cumpra-se

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 16 de março de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 027

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que, para que produza os efeitos legais, foi celebrado, na data de 05/11/2014, com a Empresa TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA., o Termo de Prorrogação de **Prazo de Vigência** do Contrato referenciado por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 10 de março de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que, para que produza os efeitos legais, foi celebrado, na data de 02/01/2015, com a Empresa CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA., o Termo de Prorrogação de **Prazo de Execução** do Contrato referenciado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 10 de março de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nºs 087/2014, 088/2014, 089/2014 e 94/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que na matéria publicada na página 10, da Edição nº 44, de 09/03/15, no DOE, onde se lê "Prorrogação de Prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias" leia-se "Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias".

Teresina, 16 de março de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. "e", dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou de ofício, **até 18/03/2016**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
011/14	158/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONÓEL JOSÉ DIAS

Teresina, 18 de março de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



EXTRATO DO EDITAL PREG Nº 022/2015 SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação PREG da Universidade Estadual do Piauí UESPI, torna público o presente extrato de Edital que visa o recebimento de inscrições no período de **18 a 21 de março de 2015**, para ingresso de professores do quadro provisório da UESPI nos *Campi* Universitários das cidades de **Teresina e Corrente**. Os interessados deverão apresentar Ficha de Inscrição (anexo A), Declaração de disponibilidade de tempo (anexo B), Termo de compromisso (anexo C) devidamente preenchidos e assinados, comprovante de depósito no Banco do Brasil da taxa de inscrição, **Agência 5603-0, Conta C. 7219-2 (FUNDELTA)**, no valor de acordo com a titulação do professor, e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: www.uespi.br.

Teresina, 17 de março de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação PREG/UESPI

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015

Processo Administrativo: 0002/2015

Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

Contratado: Irmãos Souza Comercio Serviço e Representação Ltda.

Objeto: Aquisição de material de expediente para suprir em caráter de urgência a demanda da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID.

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 7.568,54

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo 2015

Referência: Convênio Nº 03/2009 Processo. Nº 16.822/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Cristino Castro-PI

Objeto do Convênio: Construção da Galeria Pluvial na Av. Davi Campos na Zona Urbana do Município de Cristino Castro PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 09/03/2015

Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referência: Convênio Nº 03/2012 Processo. Nº 16.672/2011

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Academia de Letras Campomaiorense ACALE.

Objeto do Convênio: Reforma do Prédio Sede da Academia Campomaiorense de Artes e Letras, situado na Praça Bona Primo, no Município de Campo Maior PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 09/03/2015

Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação no Diário Oficial do Estado D.O. E nº 34 de 23 de fevereiro de 2015, pag. 6, referente ao Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 35/2013 SEINFRA, onde está escrito assina pelo contratado “Francisco Marcelo Carvalho”, leia-se “Márcio Costa Napoleão do Rêgo”. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de março de 2015.

Janainna Pinto Marques
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 159

Extrato de Termo de Aditivo 2015

Referência: Termo Aditivo Nº 01 Contrato Nº 83/2014 Proc. Nº 16.384/14
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: GLEMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto Contratual: Pavimentação Asfáltica de ruas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, com extensão de 15,312 Km e Implantação/Pavimentação do Contorno Rodoviário em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, com extensão de 3,540 Km, no município de São Raimundo Nonato-PI.

Objeto do Aditamento: Supressão no valor de R\$ 110.523,76 (cento e dez mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), equivalente a 1,08% (zero vírgula oito por cento), ficando o contrato original em R\$ 10.103.161,47 (dez milhões, cento e três mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2015.

Assinam: Janainna Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Sônia Maria da Conceição Rocha (procuradora pela contratada).

Of. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/2014; **PROCESSO:** AA.319.1.000123.14.74;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:**

Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes

– SETRANS, e o Município de Marcos Parente (PI); **OBJETO:** Prorrogação

de prazo através de termo aditivo nº 001, Pavimentação em Paralelepípedo

da Avenida Emídio José de Oliveira na zona urbana do município de Marcos

Parente - PI, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo;

FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA**

ASSINATURA: 17/03/2015.

Teresina (PI), 17 de março de 2015.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 486

Extrato de Contrato

ATO: CONTRATO Nº 001/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Area Leão Turismo

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.04.209; Cidade de Origem: Teresina; Cidade de Destino: Alto Longá; Via: PI-221

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco das Chagas Carvalho Costa (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº 003/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: João Zito Bemvindo do Nascimento

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.11.211; Cidade de Origem: Florianópolis; Cidade de Destino: Porto Alegre do Piauí; Via: PI-372

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Zito Bemvindo do Nascimento (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº 004/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Danilo dos Santos Sousa

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado

nas seguintes características: Nº da linha: 03.04.207; Cidade de Origem: Teresina; Cidade de Destino: União; Via: PI-112
LICITACAO: Concorrência nº 013/13
PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.
FUNDAMENTACAO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 02.03.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Danilo dos Santos Sousa (pela Contratada).
ATO: CONTRATO Nº 005/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Antonio Rodrigues de Lima
OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.04.212; Cidade de Origem: Teresina; Cidade de Destino: Agua Branca; Via: PI-343
LICITACAO: Concorrência nº 013/13
PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.
FUNDAMENTACAO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03.03.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Antonio Rodrigues de Lima (pela Contratada).
ATO: CONTRATO Nº 006/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS
CONTRATADA: Joaquina Ferreira Neta
OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.11.213; Cidade de Origem: Florianópolis; Cidade de Destino: Canaveira; Via: PI-219
LICITACAO: Concorrência nº 013/13
PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.
FUNDAMENTACAO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09.03.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Joaquina Ferreira Neta (pela Contratada).

Of. 489



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.05985/2014-9
Ratificação /Dispensa nº 07/2015
Contratado: PEDRO CORREIA DA SILVA,
CNPJ: CPF Nº 009.665.761-87
Objeto: contrato de locação do imóvel situado na Av. São João, s/n, zona urbana de Ribeiro Gonçalves, Piauí, visando alojar o Posto Fiscal de Ribeiro Gonçalves.
Valor total a nu a l previsto: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamentação Legal: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 17 de março de 2015.

Publique-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 141

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.06197/2014-1

Ratificação /Inexigibilidade nº 03/2015
Contratado: "MONACO DIESEL CAMS. ÔNIBUS E TRATS. LTDA",
CNPJ Nº 05.285.816/0001-22, cuja proposta aceita, apresenta o valor total SOB DEMANDA de R\$ 11.829,12 (onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos).
Objeto: Contratação direta de empresa autorizada na prestação de serviços de revisões, incluindo peças, do Veículo, tipo Caminhão Baú, da marca VOLKSVAGEM, modelo 13.190, ano 2014, Câmbio Manual de 6 marchas, tração 4x2, Ar condicionado, 03 (três) passageiros, e Chassi: 9533E7233FR504184, de propriedade desta Secretaria.
Fundamentação Legal: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 18 de Março de 2015.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 143



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.004937/15 - PMPI.

OBJETO: PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – FEVEREIRO/2015.

FUNDAMENTO: ART. 144, V. § 5º, DA CF/88; ART's. 24, IV c/c o 59, PARÁGRAFO ÚNICO. DA LEI 8.888/93; ART. 884 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002; ART 63. § 2º. DA LEI 4.320/64; DECRETO ESTADUAL Nº 15 932, DE 01 DE JANEIRO DE 2015, PUBLICADO NO DOE Nº 01, DE 02.01.2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, RATIFICO, com fulcro na fundamentação supracitada. as informações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de pagamento da despesa. no valor de **R\$ 79.945,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, em favor da empresa MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 09.192.288/0001-18, referente à LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) PICK-UP E 05 (CINCO) VEÍCULOS POPULARES. Do que, para constar, lavro este Termo.


Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 104

-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.004796/15.
REFERÊNCIA: Decreto Estadual nº 15.932, de 01 de janeiro 2015, publicado no DOE Nº 01 de 02.01.2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO PASSAGEM AÉREA para o deslocamento no trecho Teresina/Brasília/Teresina do 1º tenente Adolfo Melo Veloso Junior.
ÓRGÃO: Polícia Militar do Piauí
EMPRESA CREDORA: ANATURISMO LTDA - ME.
VALORES DO PAGAMENTO: R\$ 1.072,28 (hum mil e setenta e dois reais e vinte oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2015.
SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM Comandante Geral da PMPI e Francisco Lima Lopes Representante Legal

Of. 098

-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.004774/15.
REFERÊNCIA: Decreto Estadual nº 15.932, de 01 de janeiro 2015, publicado no DOE Nº 01 de 02.01.2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO PASSAGEM AÉREA para o deslocamento no trecho Teresina/Brasília/Teresina do Coronel Raimundo Cosme de Oliveira.
ÓRGÃO: Polícia Militar do Piauí
EMPRESA CREDORA: ANATURISMO LTDA - ME.
VALORES DO PAGAMENTO: R\$ 2.316,55 (dois mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2015.
SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM Comandante Geral da PMPI e Francisco Lima Lopes Representante Legal.

Of. 099



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.0044455/15-55.
(16.03.2015);

REFERÊNCIA: Decreto Estadual nº 15.932, de 01 de janeiro 2105, publicado no DOE Nº 01 de 02.01.2015.

ORGÃO: Polícia Militar do Piauí - PMPI

OBJETO: Pagamento de Locação de Veículos Fevereiro/2015

ORGÃO: Polícia Militar do Piauí

EMPRESA CREDOR: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA (FOX RENT A CAR);

VALORES DO PAGAMENTO: R\$ 83.920,00 (oitenta e três mil e novecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Gomes de Souza Cel PM Comandante Geral da PMPI e José Valdo Leite de Araújo Representante Legal.

Of. 107

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.004774/15 - PMPI.

DOCUMENTO MOTIVADOR: REQUERIMENTO DA EMPRESA

OBJETO: PAGAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 144, V, da CF/88; 24, IV e 59, da Lei nº 8.666/93; 884, do Código Civil de 2002; 63, § 2º, da Lei 4.320/64; Decreto estadual nº 15.932, de 01.01.2015, publicado no DOE nº 01, de 02.01.2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro na fundamentação legal acima citada, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de pagamento da despesa com a empresa **ANA TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 12.170.957/0001-65**, no valor de **R\$ 2.316,55 (dois mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)**, correspondente a aquisição de 02 (duas) passagens aéreas para o deslocamento no trecho Teresina/Brasília/Teresina do Coronel RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA. Do que, para constar, lavro este Termo.-

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 100

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.004455/15 - PMPI.

DOCUMENTO MOTIVADOR: REQUERIMENTO DA EMPRESA

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 144, V, da CF/88; 24, IV e 59, da Lei nº 8.666/93; 884, do Código Civil de 2002; 63, § 2º, da Lei 4.320/64; Decreto estadual nº 15.932, de 01.01.2015, publicado no DOE nº 01, de 02.01.2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro na fundamentação legal acima citada, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de pagamento da despesa com a empresa **ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA – FOX RENT A CAR, CNPJ nº 07.721.678/0001-02**, no valor de **R\$ 83.920,00 (oitenta e três mil novecentos e vinte reais)**, correspondente à LOCAÇÃO DE 40 (quarenta) 1.0 completos, referente ao mês de FEVEREIRO/2015. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 108

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Retificação de publicação no DOE nº 44, de 09 de março de 2015, pag. 11, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.004163/15.

ONDE SE LÊ:

R\$ 41.960,00 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais).

LEIA-SE:

R\$ 46.156,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais).

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



ERRATA: Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2015, publicado no DOE Nº 51, do dia 18 de março de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 13877/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** MINHA BIBLIOTECA LTDA. **ONDE SE LÊ:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2015. **LEIA-SE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01370/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JAQUELINE LUZ MOURA SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 003/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA JAQUELINE LUZ MOURA SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01468/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SAMAIRA CRISTINA SOUZA COSTA CARDOSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCSA, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital nº 004/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SAMAIRA CRISTINA SOUZA COSTA CARDOSO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02389/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SAMARA LIZ SILVA MACHADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 004/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SAMARA LIZ SILVA MACHADO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01301/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SUELANE MARTINS DA CUNHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Corrente, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 002/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 conforme Edital nº 002/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA SUELANE MARTINS DA CUNHA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01404/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO MUNIZ MARANGUAPE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Parnaíba, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 conforme Edital nº 003/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FRANCISCO MUNIZ MARANGUAPE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02499/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CLAUDIANE MORAIS DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCA, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital nº 004/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CLAUDIANE MORAIS DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 223

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que adiou a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 020/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, para 31/03/2015, às 08:30h, tendo como objeto aquisição de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias. Valor estimado: R\$ 3.408.360,00. **RECURSO:** FPM/PIVA, ICMS, ARRECADADO, ISS, ITR E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, QSE, FUNDEB 40%, RECURSOS FMA'S, RECURSOS SUS, IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS SAÚDE. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos, 18 de março de 2015.
Maycon João de Abreu Luz
Pregoeiro

P.P. 18570

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO BARRO DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2015

Tomada de Preço n.º 010/2015. Proc. Adm. N.º 014/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 06/04/2015, as 09:00. Objeto: Aquisição de Material de consumo para Laboratório de Recuperação de Prótese Dentária - LRPD. Edital e informações na Avenida 29 de Abril, 34, centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI. Fone: (89) 3498-0063/0077.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 18 de Março de 2015.
Patrícia Cristiane Santos Evangelista
Presidente da CPL

P.P. 18571

OUTROS

NAILA BUCAR
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular - Teresina / PI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela Lysia Eucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que CARMELITA VASCONCELOS LIMA - ESPÓLIO, inscrito no CPF/MF sob nº 600.755.923-80 e FIRMINO NOGUEIRA LIMA - ESPÓLIO, inscrito no CPF/MF sob nº 001.560.943-04, neste ato representados pelo inventariante: Amilton Vasconcelos Lima, de nacionalidade brasileira, casado, motorista, CI/RG nº 125.257-SSP/PI, CPF/MF nº 079.477.393-15, residente e domiciliado na Rua Joana D'arc, nº 5766, Vila São Francisco, nesta cidade, autorizado nos termos do compromisso de inventariante expedido em 09/05/2005, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca e cidade, Dr. Fernando Carvalho Mendes, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Desmembramento Urbano, situado no Beirito Santa Maria, neste município, tendo acesso através da Av. Poty Velho, formando a área total de 5.75,00 há, matriculado sob o nº 10.196, livro 2-P, fls. 300v, deste Serviço Registral, dividido em 02 lotes, denominado: I e III, com áreas de 1,8598 há e 3,8392 há, respectivamente e o Lote II, com área de 0,051 há, destinado ao prolongamento da Rua Sem Denominação Oficial (Popularmente conhecida como Rua Mariano Gaioso). Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, em 21/07/2014, através da S.D.U./Centro-Norte e registrado no CREA/PI conforme ART nº 620791, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina, 13 de março de 2015.

Lysia Bucar Lopes de Sousa
Bel. Lysia Bucar Lopes de Sousa

Lilianne Eveline Azevedo Vanderley
Escritora Compromissada

NAILA BUCAR
2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição
Bela. Lysia Bucar Lopes de Sousa
Titular
Teresina - Piauí

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis e Autenticação de Escrituras, Assinaturas, Assinaturas, Assinaturas
Nº 010/2015
Série 017

Rua David Caldas, 167/N - Teresina-PI - CEP 64000-190, Fone/Fax: (86) 3221-7090 - e-mail: lysiabucar@nailabucar.com.br

P. P. 18564

3-2



A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva, de 02 (dois) poços tubulares a serem perfurados nas localidades: 1- CAIÇARA POÇO 1: Coordenadas E 827241,20 e N 9638240,68 a reservar 14.428,80 m³/ano; 2- CAIÇARA POÇO 2: Coordenadas E 827180,01 e N 9637986,78, a reservar 14.256,0 m³/ano. As localidades estão situadas no município de Murici dos Portelas, Bacia do Parnaíba - Sub-Bacia Difusas do Baixo Parnaíba e a água será para abastecimento humano e animal. Murici dos Portelas, 23/12/2014.

P.P. 18571

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.001-2015

Assembleia Geral Ordinária

Manoel Silva Sousa, Presidente da Cooperativa Mista de Pequenos Agricultores de Itainópolis (COMPAI) e de acordo com o estatuto social, convoca todos os sócios a participarem de uma assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 29 de março de 2015, na sede da Cooperativa à Rua César Hernandez Jerico, 122 – Centro – Itainópolis-PI, às 08h30min em primeira convocação com dois terços dos associados, não existindo número suficiente para a assembleia funcionar, se reunirá às 09h00min em segunda convocação com metade mais um dos associados a votar, persistindo a falta de número legal, a assembleia se reunirá às 09h30min em terceira e última convocação com 10 associados, para deliberar sobre as seguintes pautas:

ORDEM DO DIA:

- 1 – Prestação de Contas Exercício 2014;
- 2 – Destinação dos Fundos e Resultados de 2014
- 3 – Avaliação das Atividades da COMPAI de 2014;
- 4 – Plano de Atividades para o ano de 2014;
- 5 – Eleição da Diretoria;
- 6 – Eleição do Conselho Fiscal;
- 7 – Eleição do Conselho de representantes na Casa Apis;
- 8 – Prêmio Fair Trade 2014;
- 9 – Pagamento dos serviços contábeis exercício 2015;
- 10 – Outros Assuntos de Interesse da Assembleia.

Número de sócios cooperados: 51 (cinquenta e um)

Itainópolis (PI), 17 de março de 2015.

Manoel Silva Sousa
Presidente

P.P. 18566

Eloi Pieta, sito à Rua Nova s/n, B. Urbano, Bom Jesus- PI, torna público que requereu à SEMAR-PI, o pedido da Licença de Prévia (LP); Licença de Instalação (LI), para os serviços de Perfuração e Instalação de Equipamentos de Bombeamento para 02 (dois) Poços Tubulares na Faz. Nossa Sra. de Fátima, zona rural do Município de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí.

Empreendimento: Perfuração de Poço; Denominação da Fonte: Poço Tubular Localização geográfica (UTM): POÇO 04, (E 530704.00; S 8949719.00)

POÇO 05 (E 530824.00; S 8950974.00).

Localização hidrográfica: Bacia-Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurguéia Finalidade do uso da água: Irrigação por Aspersão (Pivô Central)

P.P. 18568

A Construtora Estrela da Manhã, portadora do CNPJ nº 07.718869/0001-15, torna público a obtenção junto à SEMAR-PI, a Licença Ambiental Prévia (LP) e a Licença Ambiental de Instalação (LI) para perfuração de poço tubular no empreendimento Condomínio Resort Barra Grande localizado em Barra Grande, zona rural de Cajueiro da Praia-PI.

P.P. 18567



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

TERMO ADITIVO Nº 03 DO EDITAL Nº 003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA torna público aos interessados que os itens abaixo passam a vigorar com as seguintes alterações:

1. Alterar o cronograma de atividades do processo seletivo simplificado de EDUCADORES para atuarem no **Projovem Urbano**, contratação temporária por esta Secretaria de Estado, por prorrogação do período de análise dos currículos de municípios- **ANEXO I**, que passa a vigorar da seguinte maneira:

DATA	ATIVIDADE
27/02/2015	Lançamento e Divulgação do Edital
27/02/2015 a 09/03/2015	Inscrições com Entrega de Currículo
27/02/2015 a 06/03/2015	Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição
09/03/2015	Resultado da Solicitação de Dispensa de Taxa de Inscrição
10 a 27/03/2015	Análise dos Currículos
01/04/2015	Resultado Parcial da Análise dos Currículos
01 a 02/04/2015	Período para interposição de Recursos da Análise de Currículo
07/04/2015	Resultado dos recursos
08/04/2015	Resultado Final e convocação dos classificados para participar do curso de formação de educadores.
11 a 15/05/2015	Formação dos Educadores

Teresina, 16 de março de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário Estadual de Educação e Cultura

Of. 062



PROCESSO DE ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ BIÊNIO 2015/2017 EDITAL 001/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL torna público o resultado da eleição para composição da Lista Tríplice para a escolha do Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí Edital 001 de 8 de janeiro de 2015.

CANDIDATO	VOTOS
01 DJAN MOREIRA	12
02 ROBERTO MELADO CORDEIRO JÚNIOR	11
03 FRANCISCO ROBERSON MARCELO DA SILVA	6

Teresina, 17 de março de 2015.

João Castelo Branco Vasconcelos Neto
Presidente da Comissão

Of. 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



ADITIVO 001

EDITAL NEAD/UESPI/UAB/ Nº 006/2015

CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2014, RESOLVE CONVOCAR o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 23 a 24 de março de 2015, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO: WEB DESIGNER

ORDEM	CANDIDATO	Edital 005/14
04	Rafael da Cruz Arruda	

Teresina-PI, 16 de março de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÃO - COPDOC

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância-NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a todos interessados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 006/15, para Portador de Diploma de Curso de Graduação, para ingresso nos Cursos de: Licenciatura Plena em Letras/Espanhol; Licenciatura Plena em Letras/Inglês; Licenciatura Plena em Letras/Português; Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura Plena em Pedagogia e Bacharelado em Administração Pública da Universidade Aberta do Brasil, na modalidade de Educação a Distância, o **NOVO CRONOGRAMA** que segue abaixo:

DATAS	ETAPAS
05/03/2015	Publicação do Edital
12 a 17/03/2015	Solicitação de vaga para ingresso de portador de Diploma de Graduação, conforme ANEXO II
26/03/2015	Publicação do Resultado
27/03/2015	Prazo para interposição de recurso
31/03/2015	Resultado dos recursos
01/04/2015	Resultado Final
07/04/2015 e 08/04/2015	Matrícula institucional e curricular no Polo de Apoio Presencial UAB

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

Teresina (PI), 17 de março de 2014.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ, BIÊNIO 2015/2017.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a eleição de 11 (onze) representantes da sociedade civil, diretamente ligados às entidades representativas das áreas estudantil, sindical, cultural, desportiva, popular, religiosa, pessoa com deficiência, livre orientação sexual, étnico-racial, movimento hip-hop, trabalhadores rurais e outras, desde que tenham personalidade jurídica, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006, na forma das condições a seguir:

1. COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITIVO

1.1. A coordenação do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Estadual dos Direitos da Juventude ficará sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, instituída por meio da Portaria nº 014/2015/SASC/PI.

1.2. O Conselho Estadual dos Direitos da Juventude, vinculado à Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC terá composição paritária e a finalidade de debater e analisar a situação da Juventude do Estado, propor políticas públicas que respondam às demandas juvenis, sua auto realização e que garantam sua integração ao processo social, político, econômico e cultural do Piauí.

1.3. A Comissão Eleitoral será integrada por 07 (sete) membros, sendo 03 (três) representantes de órgão governamental e 04 (quatro) representantes de instituições não governamentais.

1.4. Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Receber e conferir os documentos apresentados pelas entidades inscritas;
- II – Proceder ao registro das candidaturas e assegurar a proporcionalidade de representação das entidades titulares e suplentes com sede na capital e interior do Estado;
- III – receber e analisar as impugnações de candidaturas, assegurando ampla defesa;
- IV – designar a Mesa de Votação e Apuração;
- V – Receber e julgar os recursos ao resultado das eleições, se houver;
- VI – Proclamar os eleitos.

2. QUALIFICAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITIVO

2.1. Poderão concorrer às 11 (onze) vagas destinadas à sociedade civil, representantes indicados oficialmente pelas entidades representativas com atuação nas áreas estudantil, sindical, cultural, desportiva, popular, religiosa, pessoa com deficiência, livre orientação sexual, étnico-racial, movimento hip-hop, trabalhadores rurais e outras, desde que tenham personalidade jurídica, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006.

2.2. São eleitoras todas as entidades e movimentos da sociedade civil organizada com personalidade jurídica própria, com sede e atuação no âmbito do Estado do Piauí, que tenham militância e incluam em seus objetivos estatutários a temática da juventude, constituídas há pelo menos 01 (um) ano, devidamente cadastradas junto ao Conselho Estadual até o dia 10 de abril de 2015, na sede da Coordenadoria Estadual da Juventude, localizada na Av. Antonino Freire, nº 1473 no 4º andar.

2.3. Cada entidade deverá credenciar 01 (um) delegado e 01 (um) suplente no ato da inscrição para representar a entidade na Plenária, com direito a voz e voto.

2.4. A entidade, no ato da sua inscrição, deverá preencher a ficha de cadastro, fornecer cópias da ata de criação da entidade, estatuto social, comprovante de endereço e CNPJ.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1 Os representantes previstos no item 2.1 deverão apresentar a seguinte documentação para a solicitação de inscrição:

- a) Ofício da entidade indicando o nome do seu representante, acompanhado dos seguintes documentos:
 - 1) cópia autenticada da Carteira de Identidade, ou apresentação de original para autenticação da cópia no momento da inscrição;
 - 2) cópia autenticada do CPF, ou apresentação de original para autenticação da cópia no momento da inscrição; e

3) Comprovante de endereço.

3.2 Os documentos para a inscrição deverão ser entregues na Coordenadoria Estadual da Juventude, localizada à Av. Antonino Freire nº 1473 – 4º Andar, Teresina, estado do Piauí, CEP 64.001-040, no horário de 08h00 às 13h30, no período de 23 de março a 10 de abril de 2015.

3.3 A documentação entregue em local e/ou horários diferentes do estipulado no item 3.2 não será objeto de análise, não sendo permitidos, posteriormente, quaisquer adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos da documentação.

3.4 O resultado da solicitação de inscrição dos representantes da sociedade civil será divulgado no dia 15 de abril, afixado na sede da Coordenadoria Estadual da Juventude e no endereço www.sasc.pi.gov.br.

4. IMPUGNAÇÕES

4.1. Qualquer entidade a que se refere o item 2.2 poderá impugnar eleitores e candidatos, desde que o façam no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo de habilitação e registro, perante a Comissão Eleitoral, por meio de requerimento escrito.

4.2. Sobrevindo impugnações na forma e prazo indicados, a Comissão Eleitoral ouvirá o impugnado, que terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para oferecimento de contra razões escritas.

4.3. A decisão será proferida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas pela Comissão Eleitoral e somente poderá ser revista pela autoridade judiciária competente.

4. VOTAÇÃO, APURAÇÃO, RESULTADO E RECURSOS

4.1. A Plenária de votação para eleição das entidades que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos da Juventude realizar-se-á no dia 18 de abril, a partir das 14h00 com término às 18h00, no Auditório da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC, localizado na Rua Acre nº 340, bairro Cabral, Teresina-PI.

4.2. Os trabalhos de votação e de apuração serão executados pela Mesa de Votação e Apuração, designados e sob a coordenação da Comissão Eleitoral.

4.3. Até o início da votação, cada entidade poderá designar 01 (um) fiscal perante a Mesa de Votação e Apuração.

4.4. A votação dar-se-á em cédula única, com os nomes de todos os candidatos expressas, por voto secreto, sendo que cada eleitor poderá votar em até 11 (onze) candidatos assinalados, sendo 03 (três) necessariamente do interior do Estado e pelo menos 01 (um) representante de cada segmento diferente representativo das juventudes, constantes na cédula.

4.5. A eleição somente terá validade se houver a participação de pelo menos 11 (onze) entidades habilitadas.

4.6. A apuração será iniciada imediatamente após o término da votação, pela Mesa de Votação e Apuração designada.

4.7. Em caso de empate, o desempate se fará em favor da entidade cujo segmento não esteja representado e/ou sua área de abrangência, bem como aquela constituída há mais tempo.

4.8. Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral proclamará os eleitos, os quais terão até 23 de abril para indicação oficial de seus representantes, na qualidade de titular e suplente.

4.9. Não cumprido o prazo estabelecido no item 4.8, dar-se-á a convocação da entidade suplente.

4.10. Dos trabalhos de votação, apuração e proclamação dos eleitos, será lavrada Ata pela Mesa de Votação e Apuração, assinada por seus membros, pela Comissão Eleitoral e por duas testemunhas.

4.11. Do resultado da eleição caberá recurso escrito, dirigido à Comissão Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a qual terá igual prazo para decisão.

4.12. Julgados todos os recursos, a Comissão Eleitoral encaminhará a Ata dos trabalhos à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com vistas ao Excelentíssimo Governador do Estado, que determinará as providências para o ato de nomeação e posse dos novos conselheiros.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O presente Edital de Chamamento Público ficará à disposição dos interessados na sede da Coordenadoria Estadual da Juventude e no endereço www.sasc.pi.gov.br.

5.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Teresina(PI), 17 de março de 2015.

Francisco Kennedy Feitosa
Secretário de Assistência Social e Cidadania

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ - CODIPI, "EM LIQUIDAÇÃO", CNPJ nº 06.855.738/0001-17, NIRE 22 3 0000081 1, REALIZADA EM 20/02/2015,

Às 10:00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, à praça Marechal Deodoro nº 774, centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, o acionista da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI, "em liquidação" conforme Art. 1º, inciso III do Decreto nº 15.949 de 04 de Fevereiro de 2015, inscrita no CNPJ nº 06.855.738/0001-17, NIRE 22 3 0000081 1, atendendo a convocação que lhes fizera o liquidante/interventor nomeado através Art. 2º do Decreto nº 15.949 de 04 de Fevereiro de 2015 Sr. José Ricardo Pontes Borges, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição do dia 09 de Fevereiro do corrente ano, no jornal Meio Norte, edições dos dias, 10, 11 e 12 de Fevereiro do corrente ano e no jornal O Dia, edições dos dias, 10, 11 e 12 de Fevereiro do corrente ano. Presente o acionista majoritário, o Estado do Piauí, representado pelo Sr. Danilo e Silva de Almendra Freitas ora indicado através da Portaria nº 053 de 19 de Fevereiro de 2015 como representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, razão porque dispunha-se de quorum para instalação e funcionamento regular da Assembleia. Diante disto o representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí que presidiu a AGO, convidou a mim Maria do Socorro Costa de Sousa para secretariar os trabalhos, em seguida determinou que fosse instalada a Assembleia Geral Ordinária e determinando à secretária que lesse a convocação, **publicada nos seguintes termos:** O liquidante/interventor da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí CODIPI, "em liquidação" CNPJ: 06.855.738/0001-17, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre. 1) Nomeação e posse de Liquidante conforme disposto no Art. 2º do decreto nº 15.949 de 04.02.2015; 2) Nomeação e posse do Conselho Fiscal; 3) Apresentação do Relatório Anual de 2014 do Liquidante anterior. 4) Outros assuntos de interesse da Companhia cuja apreciação seja de competência da AGO. A AGO será realizada às 10:00 (Dez) horas de Sexta-Feira, dia 20 do mês de Fevereiro do ano de 2015, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), a AGO ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o sócio majoritário o Estado do Piauí. Seguindo a ordem de publicação o Sr. representante da Procuradoria Geral do Estado e presidente da AGO informa que o Governo do Estado determinou o regime de liquidação de diversas sociedades de economia mista, inclusive desta companhia através do Decreto nº 15.949 de 04 de Fevereiro de 2015 o qual considera o art. 3º do decreto nº 13.326 de 20 de outubro de 2008 onde o 1º decreto acima citado, estabeleceu que o liquidante das sociedades antes referidas fosse, o Sr. José Ricardo Pontes Borges, administrador de empresas, na sequência o Liquidante faz menção de aceitar o encargo que ora lhe é dado. Em seguida o Presidente da AGO aponta a necessidade de que se definisse a forma de liquidação que deveria ser adotada, bem como a escolha do Conselho Fiscal. Na sequência dando continuidade, discutiu-se a matéria decidiu-se o seguinte: 1) Deliberou pela posse do Liquidante ora indicado; 2) Deliberou pela instalação de um Conselho Fiscal, que deverá, obrigatoriamente, funcionar durante todo o período de liquidação. No ato da deliberação quanto a escolha do conselho fiscal, foi apresentado 03(três) candidatos aos cargos do Conselho Fiscal Tittular e 03(três) suplentes, deliberando pelos seguintes eleitos: Membros efetivos do Conselho Fiscal: Kenya Costa Ciriáco, Contadora; Luyne Vaz Ibiapina Sabóia, Contadora; Claudio de Souza Brito, Tecnólogo em Processamento de Dados, Secretária: Maria do Socorro Costa de Sousa, auxiliar administrativa, Suplentes do Conselho Fiscal: Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, Advogada, Lara de Carvalho Magalhães Alves, Advogada, José Dutra Ribeiro Filho, Empresário. Na Sequência da publicação o presidente da AGO apresenta o Relatório de Gestão da Liquidação Exercícios Financeiros 2014, bem como o Relatório de Gestão do Triênio 2011,2012,2013 que foram entregues em mãos pelo ex-liquidante ao atual liquidante ora

empossado, vale ressaltar que a elaboração desses relatórios anuais é exigida por lei. Em outros assuntos o Presidente propôs deliberar sobre a forma que se dará o processo liquidatório. Tendo sido aprovado e deliberado pela Liquidação da companhia na forma tradicional, qual seja, arrecadação dos ativos, levantados do passivo, liquidação dos primeiros segundo o melhor que se possa obter, para atendimento dos passivos, e ao final com eventual distribuição do remanescente entre os acionistas. O Presidente da AGO não havendo mais nada a tratar, declarou suspensos os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente Ata. Isto concluído reiniciou-se a leitura da presente que, por todos foi aprovada e assinada pelos seguintes membros: Presidente da AGO representando o Governo do Estado do Piauí acionista majoritário o Sr. Danilo e Silva de Almendra Freitas, Procurador do Estado do Piauí; Liquidante empossado: José Ricardo Pontes Borges; Conselheiros eleitos e empossados: Kenya Costa Ciriáco, Luyne Vaz Ibiapina Sabóia, Claudio de Souza Brito; Secretária: Maria Socorro Costa de Sousa; Suplentes: Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, Lara de Carvalho Magalhães Alves, José Dutra Ribeiro Filho. A presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI, "em liquidação" NIRE 22 3 0000081 1, realizada em 20.02.2015 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 18/03/2015, sob o nº 320079 Protocolo 15/007577-4 de 18/03/2015.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA REDE INTEGRADA DE HOTEIS E Pousadas DO PIAUÍ S.A-RIMO "EM LIQUIDAÇÃO", CNPJ Nº 06.839.302/0001-34, NIRE 22 3 0000113 2, REALIZADA EM 20/02/2015.

Às 10:00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, à praça Marechal Deodoro nº 774, centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S.A-RIMO, "em liquidação" conforme Art. 2º, inciso IV do Decreto nº 15.949 de 04 de Fevereiro de 2015, inscrita no CNPJ nº 06.839.302/0001-34, NIRE 22 3 0000113 2, atendendo a convocação que lhes fizera o liquidante/interventor nomeado através Art. 2º do Decreto nº 15.949 de 04 de Fevereiro de 2015 Sr. José Ricardo Pontes Borges, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição do dia 09 de Fevereiro do corrente ano, no jornal Meio Norte, edições dos dias, 10, 11 e 12 de Fevereiro do corrente ano e no jornal O Dia, edições dos dias, 10, 11 e 12 de Fevereiro do corrente ano. Presente o acionista majoritário, o Estado do Piauí, representado pelo Sr. Danilo e Silva de Almendra Freitas ora indicado através da Portaria nº 053 de 19 de Fevereiro de 2015 como representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e o acionista Fundo Geral de Turismo-FUNGETur representado pelo Sr. Roberto Coelho Flausino, razão porque dispunha-se de quorum para instalação e funcionamento regular da Assembleia. Diante disto o representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí que presidiu a AGO, convidou a mim Maria do Socorro Costa de Sousa para secretariar os trabalhos, em seguida determinou que fosse instalada a Assembleia Geral Ordinária e determinando à secretária que lesse a convocação, **publicada nos seguintes termos:** O liquidante/interventor da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S.A-RIMO, "em liquidação", CNPJ: 06.839.302/0001-34, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre. 1) Nomeação e posse de Liquidante conforme disposto no Art. 2º do decreto nº 15.949 de 04.02.2015; 2) Nomeação e posse do Conselho Fiscal; 3) Apresentação do Relatório Anual de 2014 do Liquidante anterior. 4) Outros assuntos de interesse da empresa cuja apreciação seja de competência da AGO. A AGO será realizada às 10:00 (Dez) horas de Sexta-Feira, dia 20 do mês de Fevereiro do ano de 2015, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí



EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), a AGO ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o sócio majoritário o Estado do Piauí. Seguindo a ordem de publicação o Sr. representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e presidente da AGO informa que Governo do Estado determinou o regime de liquidação de diversas sociedades de economia mista, inclusive a RIMO através do Decreto nº 15.949 de 04 de Fevereiro de 2015 o qual considera o Decreto nº 15.575 de 19 de março de 2014, onde o 1º decreto acima citado, estabeleceu que o liquidante das sociedades antes referidas fosse, o Sr. José Ricardo Pontes Borges, administrador de empresas. Na sequência o Liquidante faz menção de aceitar o encargo que ora lhe é dado. Em seguida o Presidente da AGO aponta a necessidade de que se definisse a forma de liquidação que deveria ser adotada, bem como a escolha do Conselho Fiscal. O presidente informa ainda, que o Fundo Geral de Turismo-FUNGETur, manifestou desejo de participar como sócio minoritário de fazer parte do Conselho Fiscal Titular através de seu representante o Sr. Roberto Coelho Flausino. Entretanto, o representante da FUNGETur não apresentou as devidas documentações, para ingresso no referido Conselho Fiscal Titular. Dando continuidade, discutiu-se a matéria decidiu-se o seguinte: 1) Delibera pela posse do Liquidante ora indicado; 2) Delibera pela instalação de um Conselho Fiscal, que deverá, obrigatoriamente, funcionar durante todo o período de liquidação. 3) Delibera pela aprovação da participação do representante do acionista Fundo Geral de Turismo-FUNGETur, em posterior assembleia estando presente com as referidas documentações exigidas por lei. No ato da deliberação quanto a escolha do conselho fiscal, foi apresentado 03(três) candidatos aos cargos do Conselho Fiscal Titular e 03(três) suplentes, deliberando pelos seguintes eleitos: Membros efetivos do Conselho Fiscal: Kenya Costa Ciríaco; Contadora, Luynne Vaz Ibiapina Sabóia, Contadora; Claudio de Souza Brito, Tecnólogo em Processamento de Dados; Secretária: Maria do Socorro Costa de Sousa, auxiliar administrativa, Suplentes: Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, Advogada; Lara de Carvalho Magalhães Alves, Advogada; José Dutra Ribeiro Filho, Empresário. Dando continuidade após as deliberações acima foram devidamente empossados o Liquidante e o Conselho Fiscal Titular. Na Sequência da publicação o presidente da AGO apresenta o Relatório de Gestão da Liquidação Exercícios Financeiros 2014, bem como o Relatório de Gestão do Triênio 2011, 2012, 2013 que foram entregues em mãos pelo ex-liquidante ao atual liquidante ora empossado, vale ressaltar que a elaboração desses relatórios anuais é exigida por lei. Em outros assuntos o Presidente propôs deliberar sobre a forma que se dará o processo liquidatário. Tendo sido aprovado e deliberado pela Liquidação na forma tradicional, qual seja, arrecadação dos ativos, levantados do passivo, liquidação dos primeiros segundo o melhor que se possa obter, para atendimento dos passivos, e ao final com eventual distribuição do remanescente entre os acionistas. O Presidente da AGO não havendo mais nada a tratar, declarou suspensos os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente Ata. Isto concluído reiniciou-se a leitura da presente que, por todos foi aprovada e assinada pelos seguintes. Presidente da AGO representando o Governo do Estado do Piauí acionista majoritário o Sr. Danilo e Silva de Almendra Freitas, Procurador do Estado do Piauí; Liquidante empossado: José Ricardo Pontes Borges; Conselheiros eleitos e empossados: Kenya Costa Ciríaco, Luynne Vaz Ibiapina Sabóia, Claudio de Souza Brito; Secretária: Maria Socorro Costa de Sousa; Suplentes: Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, Lara de Carvalho Magalhães Alves, José Dutra Ribeiro Filho. A presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí-RIMO, “em liquidação” NIRE 22 3 0000113 21, realizada em 20.02.2015 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 18/03/2015, sob o nº 320080 Protocolo 15/007578-2 de 18/03/2015.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ - CIDAPI, “EM LIQUIDAÇÃO”, CNPJ nº 06.851.711/0001-56, NIRE 22 3 0000076 4, REALIZADA EM 20/02/2015.

Às 10:00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, à praça Marechal Deodoro nº 774, centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, o acionista da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI, “em liquidação” conforme Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 15.949 de 04 de Fevereiro de 2015, inscrita no CNPJ nº 06.851.711/0001-56, NIRE 22 3 0000076 4, atendendo a convocação que lhes fizera o liquidante/interventor nomeado através Art. 2º do Decreto nº 15.949 de 04 de Fevereiro de 2015 Sr. José Ricardo Pontes Borges, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição do dia 09 de Fevereiro do corrente ano, no jornal Meio Norte, edições dos dias, 10, 11 e 12 de Fevereiro do corrente ano e no jornal O Dia, edições dos dias, 10, 11 e 12 de Fevereiro do corrente ano. Presente o acionista majoritário, o Estado do Piauí, representado pelo Sr. Danilo e Silva de Almendra Freitas ora indicado através da Portaria nº 053 de 19 de Fevereiro de 2015 como representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, razão porque dispunha-se de quorum para instalação e funcionamento regular da Assembleia. Diante disto o representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí que presidiu a AGO, convidou a mim Maria do Socorro Costa de Sousa para secretariar os trabalhos, em seguida determinou que fosse instalada a Assembleia Geral Ordinária e determinando à secretária que lesse a convocação, **publicada nos seguintes termos:** O liquidante/interventor da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí CIDAPI, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre. 1) Nomeação e posse de Liquidante conforme disposto no Art. 2º do decreto nº 15.949 de 04.02.2015; 2) Nomeação e posse do Conselho Fiscal; 3) Apresentação do Relatório Anual de 2014 do Liquidante anterior. 4) Outros assuntos de interesse da Companhia cuja apreciação seja de competência da AGO. A AGO será realizada às 10:00 (Dez) horas de Sexta-Feira, dia 20 do mês de Fevereiro do ano de 2015, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), a AGO ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o sócio majoritário o Estado do Piauí. Seguindo a ordem de publicação o Sr. representante da Procuradoria Geral do Estado e presidente da AGO informa que Governo do Estado determinou o regime de liquidação de diversas sociedades de economia mista, inclusive desta companhia através do Decreto nº 15.949 de 04 de Fevereiro de 2015 o qual considera o art. 3º do decreto nº 13.326 de 20 de outubro de 2008 onde o 1º decreto acima citado, estabeleceu que o liquidante das sociedades antes referidas fosse, o Sr. José Ricardo Pontes Borges, administrador de empresas, na sequência o Liquidante faz menção de aceitar o encargo que ora lhe é dado. Em seguida o Presidente da AGO aponta a necessidade de que se definisse a forma de liquidação que deveria ser adotada, bem como a escolha do Conselho Fiscal. Dando seguimento, discutiu-se a matéria decidiu-se o seguinte: 1) Deliberou pela posse do Liquidante ora indicado; 2) Deliberou pela instalação de um Conselho Fiscal, que deverá, obrigatoriamente, funcionar durante todo o período de liquidação. No ato da deliberação quanto a escolha do conselho fiscal, foi apresentado 03(três) candidatos aos cargos do Conselho Fiscal Titular e 03(três) suplentes, deliberando pelos seguintes eleitos: Membros efetivos do Conselho Fiscal: Kenya Costa Ciríaco, Contadora; Luynne Vaz Ibiapina Sabóia, Contadora; Claudio de Souza Brito, Tecnólogo em Processamento de Dados; Secretária: Maria do Socorro Costa de Sousa, auxiliar administrativa, Suplentes: Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, Advogada; Lara de Carvalho Magalhães Alves, Advogada; José Dutra Ribeiro Filho, Empresário.

Dando continuidade após as deliberações acima foram devidamente empossados o Liquidante e o Conselho Fiscal Titular. Na Sequência da publicação o presidente da AGO apresenta o Relatório de Gestão da Liquidação Exercícios Financeiros 2014, bem como o Relatório de Gestão do Triênio 2011,2012,2013 que foram entregues em mãos pelo ex-liquidante ao atual liquidante ora empossado, vale ressaltar que a elaboração desses relatórios anuais é exigida por lei. Em outros assuntos o Presidente propôs deliberar sobre a forma que se dará o processo liquidatório. Tendo sido aprovado e deliberado pela Liquidação da companhia na forma tradicional, qual seja, arrecadação dos ativos, levantados do passivo, liquidação dos primeiros segundo o melhor que se possa obter, para atendimento dos passivos, e ao final com eventual distribuição do remanescente entre os acionistas. O Presidente da AGO não havendo mais nada a tratar, declarou suspensos os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente Ata. Isto concluído reiniciou-se a leitura da presente que, por todos foi aprovada e assinada pelos seguintes membros: Presidente da AGO representando o Governo do Estado do Piauí acionista majoritário o Sr. Danilo e Silva de Almendra Freitas, Procurador do Estado do Piauí; Liquidante empossado: José Ricardo Pontes Borges; Conselheiros eleitos e empossados: Kenya Costa Ciríaco, Luynne Vaz Ibiapina Sabóia, Claudio de Souza Brito; Secretária: Maria Socorro Costa de Sousa; Suplentes: Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, Lara de Carvalho Magalhães Alves, José Dutra Ribeiro Filho. A presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí-CIDAPI, "em liquidação" NIRE 22 3 0000076 4, realizada em 20.02.2015 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 18/03/2015, sob o nº 320081 Protocolo 15/007576-6 de 18/03/2015.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ- ETELPI, "EM LIQUIDAÇÃO", CNPJ nº 12.170.221/0001-97, NIRE 22 3 0000193 1, REALIZADA EM 20/02/2015.

Às 10:00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, à praça Marechal Deodoro nº 774, centro, neste município de Teresina, Estado do Piauí, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, o acionista da Empresa de Telecomunicações do Piauí - ETELPI, "em liquidação" conforme Art. 1º, inciso II do Decreto nº 15.949 de 04 de Fevereiro de 2015, inscrita no CNPJ nº 12.170.221/0001-97, NIRE 22 3 0000193 1, atendendo a convocação que lhes fizera o liquidante/interventor nomeado através Art. 2º do Decreto nº 15.949 de 04 de Fevereiro de 2015 Sr. José Ricardo Pontes Borges, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição do dia 09 de Fevereiro do corrente ano, no jornal Meio Norte, edições dos dias, 10, 11 e 12 de Fevereiro do corrente ano e no jornal O Dia, edições dos dias, 10, 11 e 12 de Fevereiro do corrente ano. Presente o acionista majoritário, o Estado do Piauí, representado pelo Sr. Danilo e Silva de Almendra Freitas ora indicado através da Portaria nº 053 de 19 de Fevereiro de 2015 como representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, razão porque dispunha-se de quorum para instalação e funcionamento regular da Assembleia. Diante disto o representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí que presidiu a AGO, convidou a mim Maria do Socorro Costa de Sousa para secretariar os trabalhos, em seguida determinou que fosse instalada a Assembleia Geral Ordinária e determinando à secretária que lesse a convocação, **publicada nos seguintes termos:** O liquidante/interventor da Empresa de Telecomunicações do Piauí - ETELPI, "em liquidação", CNPJ: 12.170.221/0001-97, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, convoca os senhores acionistas para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a fim de deliberar sobre. 1) Nomeação e posse de Liquidante conforme disposto no Art. 2º do decreto nº 15.949 de 04.02.2015; 2) Nomeação e posse do Conselho Fiscal; 3) Apresentação

do Relatório Anual de 2014 do Liquidante anterior. 4) Outros assuntos de interesse da empresa cuja apreciação seja de competência da AGO. A AGO será realizada às 10:00 (Dez) horas de Sexta-Feira, dia 20 do mês de Fevereiro do ano de 2015, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI), a AGO ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o sócio majoritário o Estado do Piauí. Seguindo a ordem de publicação o Sr. representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e presidente da AGO informa que Governo do Estado determinou o regime de liquidação de diversas sociedades de economia mista, inclusive a ETELPI através do Decreto nº 15.949 de 04 de Fevereiro de 2015 o qual considera o art. 3º do decreto nº 13.326 de 20 de outubro de 2008 onde o 1º decreto acima citado, estabeleceu que o liquidante das sociedades antes referidas fosse, o Sr. José Ricardo Pontes Borges, administrador de empresas. Na sequência o Liquidante faz menção de aceitar o encargo que ora lhe é dado. Em seguida o Presidente da AGO aponta a necessidade de que se defina a forma de liquidação que deveria ser adotada, bem como a escolha do Conselho Fiscal Conselho Fiscal Titular e Secretária. Dando continuidade, discutiu-se a matéria decidiu-se o seguinte: 1) Deliberou pela posse do Liquidante ora indicado; 2) Deliberou pela instalação de um Conselho Fiscal, que deverá, obrigatoriamente, funcionar durante todo o período de liquidação. No ato da deliberação quanto a escolha do conselho fiscal, foi apresentado 03(três) candidatos aos cargos do Conselho Fiscal Titular e 03(três) suplentes, deliberando pelos seguintes eleitos: Membros efetivos do Conselho Fiscal: Kenya Costa Ciríaco, Contadora; Luynne Vaz Ibiapina Sabóia, Contadora, Claudio de Souza Brito, Tecnólogo em Processamento de Dados; Secretária: Maria do Socorro Costa de Sousa, auxiliar administrativa; Suplentes: Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, Advogada, Lara de Carvalho Magalhães Alves, Advogada, José Dutra Ribeiro Filho, Empresário. Na Sequência da publicação o presidente da AGO apresenta o Relatório de Gestão da Liquidação Exercícios Financeiros 2014, bem como o Relatório de Gestão do Triênio 2011,2012,2013 que foram entregues em mãos pelo ex-liquidante ao atual liquidante ora empossado, vale ressaltar que a elaboração desses relatórios anuais é exigida por lei. Em outros assuntos o Presidente propôs deliberar sobre a forma que se dará o processo liquidatório. Tendo sido aprovado e deliberado pela Liquidação da empresa na forma tradicional, qual seja, arrecadação dos ativos, levantados do passivo, liquidação dos primeiros segundo o melhor que se possa obter, para atendimento dos passivos, e ao final com eventual distribuição do remanescente entre os acionistas. O Presidente da AGO não havendo mais nada a tratar, declarou suspensos os trabalhos pelo período necessário à lavratura da presente Ata. Isto concluído reiniciou-se a leitura da presente que, por todos foi aprovada e assinada pelos seguintes membros: Presidente da AGO representando o Governo do Estado do Piauí acionista majoritário o Sr. Danilo e Silva de Almendra Freitas, Procurador do Estado do Piauí; Liquidante empossado: José Ricardo Pontes Borges; Conselheiros eleitos e empossados: Kenya Costa Ciríaco, Luynne Vaz Ibiapina Sabóia, Claudio de Souza Brito; Secretária: Maria Socorro Costa de Sousa; Suplentes: Mara Lilinne Leal de Sousa Lima, Lara de Carvalho Magalhães Alves, José Dutra Ribeiro Filho. A presente é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Telecomunicações do Piauí-ETELPI, "em liquidação" NIRE 22 3 0000193 1, realizada em 20.02.2015 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 18/03/2015, sob o nº 320084 Protocolo 15/007579-0 de 18/03/2015.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Robério Aslay de Araújo Barros (interino)

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Francisco Kennedy Feitosa (interino)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS



**SE SEU CASO É BEBER
O PROBLEMA É SEU.**

**SE SEU CASO É PARAR DE BEBER
O PROBLEMA É NOSSO.**

**ALCOOLISMO É DOENÇA
AFIRMA A ORGANIZAÇÃO
MUNDIAL DE SAÚDE**

ESL - ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS
Rua Barroso, nº 450 - Centro/Sul - www.aapiauí.org.br
Fone: (86) 3221-8112 - Caixa Postal 267 - Teresina - Piauí